

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

*Finalizar*

-1-	MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES	ANOTAÇÕES
68802	<p>MATRÍCULA Nº 68802.-                      IMÓVEL: Módulo "B", da Quadra nº 708/907, do Setor de Edifícios de Utilidade Pública-(SEP/SUL), desta Capital, medindo 130,00m pelas linhas de frente e fundo e 50,231m2 pelas laterais direita e esquerda, perfazendo a área de 6.530,03m2, limitando-se pela frente e laterais com áreas públicas, e ao fundo, com o Módulo "A", da mesma quadra.-<u>Proprietário da metragem de 4.050,00m2</u>: CENTRO ASSISTENCIAL E EDUCACIONAL PLANALTO, com sede nesta Capital, inscrito no CGC/MF. sob o nº 00.697.649/0001-03; <u>Proprietária da metragem de 2.480,03m2</u>: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL "NOVACAP", com sede nesta Capital, inscrita no CGC/MF. sob o nº 00.037.457/0001-20.-Registros anteriores: Transcrição número 11575, fls. 174, do antigo livro 3-K, deste Cartório, e averbação nº 01, feita à sua margem, e averbação nº 11, fls. 124, do antigo livro 8-M, deste Cartório, feita à margem da Inscrição nº 53, referente ao Memorial de Loteamento do SEP/SUL, desta Capital Dou fé.-Brasília, 01 de dezembro de 1989.-  <i>Alessandra Carvalho Feresin Godlewski</i>                      Meistr Gargana Filho - Técnico Judiciário</p>	<p>Vide construção e numeração predial Av.02.</p>
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL	<p>R-1-68802 - COMPRA E VENDA.-<u>Transmitente</u>: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL "NOVACAP", CGC/MF. nº 00.037.457/0001-20, representada por sua sucessora e mandatária COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA "TERRACAP", CGC/MF. nº 00.359.877/0001-73, ambas com sede nesta Capital.-<u>Adquirente</u>: CENTRO ASSISTENCIAL E EDUCACIONAL PLANALTO, com sede nesta Capital, CGC/MF. nº 00.697.649/0001-03.-<u>Título</u>: escritura de 03 de outubro de 1989, lavrada às 193, do livro nº 1525, do Cartório do 1º Ofício de Notas desta Capital.-<u>Valor</u>: NCZ\$219.632,37(duzentos e dezenove mil, seiscentos e trinta e dois cruzados novos e trinta e sete centavos).- <u>A presente venda refere-se tão somente à metragem de 2.480,03m2</u>.--                      Consta do título a guia nº 002.192/89 do imposto "I.Vivus"; a Certidão Negativa do GDF nº 296-35.339/89, e que deixou de apresentar a CND do IAPAS, de acordo com o inciso III, Artigo 135, do Decreto nº 90.817, de 17/01/85. Dou fé.-Brasília, 01 de dezembro de 1989.-  <i>Alessandra Carvalho Feresin Godlewski</i>                      Meistr Gargana Filho - Técnico Judiciário</p>	<p>Vide alteração de razão social Av.6</p>
	<p>Av.2-68802 - CONSTRUÇÃO E NUMERAÇÃO PREDIAL. De acordo com petição de 02 de outubro de 1990, acompanhada de fotocópia da Carta de Habite-se nº0290/90, expedida em 17.08.90, pelo GDF/SVO/DLFO e da CND nº567237, expedida pelo IAPAS em 21.10.90, documentos esses que ficam aqui arquivados, pelo proprietário CENTRO ASSISTENCIAL E EDUCACIONAL PLANALTO, já qualificado no R-1 supra, foi construído sobre o lote de terreno objeto desta matrícula, um pré</p>	

VERSO FICHA

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES	ANOTAÇÕES
<p>dio assim discriminado: 25 salas de aula, 12 banheiros coletivos, 06 banheiros individuais, uma biblioteca, uma sala de professores, uma secretaria, duas diretorias, uma cantina, um auditório, um laboratório, uma mecanografia, uma cozinha, três vestiários, uma academia, uma sala de informática, uma sala de supervisão e uma sala de orientação, com a área total construída de 4.231,73m<sup>2</sup>, sendo atribuído ao imóvel, o valor de Cr\$45.000.000,00. De acordo ainda com a documentação acima mencionada, o imóvel recebeu a seguinte numeração predial: SEP/SUL, QUADRA 708/907, CONJUNTO "B". - Dou fé.-Brasília, 13 de novembro de 1990.-</p> <p style="text-align: right;"><i>Moacir Gargano Filho</i> Moacir Gargano Filho - Técnico Judiciário</p>	
<p><u>R.3-68802</u> - HIPOTECA CEDULAR. <u>Devedor</u>: CENTRO ASSISTENCIAL E EDUCACIONAL PLANALTO, com sede nesta Capital, CGC nº 00.697.649/0001-03. <u>Credor</u>: BANCO DE BRASÍLIA S/A, por sua Agência 037 - Asa Sul, CGC nº 00.000.208/0037-11. Título: Cédula de Crédito Comercial nº 037-99/030, emitida nesta praça em 01.06.99, com vencimento para 01.12.99, da qual fica uma via aqui arquivada. Valor do Débito: R\$135.000,00, a ser pago em 5 prestações mensais e sucessivas, calculadas pela tabela price, vencendo a primeira em 01.08.99, as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, e a última em 01.12.99, sujeitando-se a operação aos reajustes constantes do título. Os juros serão exigidos mensalmente no dia 01, inclusive no período de carência que vai até 01.07.99. Os juros são devidos a taxa de 4,18% ao mês calculados sobre o saldo devedor atualizado de acordo com a cláusula segunda e exigíveis mensalmente, juntamente com as amortizações do principal, no vencimento e na liquidação da dívida. ANEXO I- ORÇAMENTO DE APLICAÇÃO Hipoteca feita em primeiro lugar e sem concorrência. - - - - - Dou fé. 13.07.99. Escrevente. <i>[Assinatura]</i></p>	
<p><u>R.4-68802</u> - HIPOTECA CEDULAR. <u>Devedora</u>: CENTRO ASSISTENCIAL E EDUCACIONAL PLANALTO, qualificada no R.3 desta matrícula. <u>Credor</u>: BANCO DE BRASÍLIA S/A, por sua Agência 037 - Asa Sul, CGC nº 00.000.208/0037-11. Título: Cédula de Crédito Comercial nº 037-99/055, emitida nesta praça em 01.11.99, com vencimento para 01.12.2000, da qual fica uma via aqui arquivada. Valor do débito: R\$. \$300.000,00, a ser pago em 12 prestações mensais e sucessivas, calculadas pela tabela price, vencendo a primeira em 01.01.2000, as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, e a última em 01.12.2000, sujeitando-se a operação aos reajustes constantes do título. Os juros serão exigidos mensalmente no dia 01, inclusive no período de carência que vai até 01.12.99. Os juros são devi-</p>	<p>Vide registro nº7170 (livro 03)</p>

FICHA  
02

68802

MATRÍCULA Nº

LIVRO 2 – REGISTRO GERAL

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

ANOTAÇÕES

(Conjunto "B", Quadra 708/907, do SEP/SUL)

R.4-68802 - (continuação)...devidos a taxa de 4% ao mês calculados sobre o saldo devedor atualizado de acordo com a cláusula segunda e exigíveis mensalmente, juntamente com as amortizações do principal, no vencimento e na liquidação da dívida. ANEXO I - ORÇAMENTO DE APLICAÇÃO. Hipoteca feita em 2º lugar e sem concorrência, conforme se vê do registro nº 7170, do Livro 03, Registro Auxiliar, deste Cartório.....  
Dou fé. 08.11.99. Escrevente. *[Assinatura]*

R.5-68802 - HIPOTECA CEDULAR. Devedor: CENTRO ASSISTENCIAL E EDUCACIONAL PLANALTO, com sede nesta Capital, CNPJ nº 00.697.649/0001-03. Credor: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A, por sua Agência 037- Asa Sul, CGC nº 00.000.208/0037-11. Título: Cédula de Crédito Comercial nº 037-2000/004, emitida nesta praça em 20.01.2000, com vencimento para 25.06.2000, da qual fica uma via aqui arquivada. Valor do débito: R\$40.000,00, vencível em 25.06.2000. Sobre os saldos devedores diários do empréstimo incidirão encargos financeiros, a taxas de mercado, praticadas pelo Banco, reajustadas mensalmente, disponíveis para conhecimento do público, em todos os Pontos de Atendimento do Banco. Estes encargos, que incluem a remuneração do capital e a correção monetária, serão calculados diariamente até o último dia do mês e debitados no último dia útil deste mesmo mês, no vencimento e na liquidação desta cédula, sujeitando-se a operação aos reajustes constantes do título. Hipoteca feita em 3º grau e sem concorrência, conforme se vê do registro nº 7267, do Livro 3, Registro Auxiliar, deste Cartório.....  
Dou fé. 25.01.2000. Escrevente. *[Assinatura]*

Vide registro nº 7267 (livro 03)

Av.6-68802 - ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL. De acordo com petição de 06.09.2000, acompanhada de fotocópia da Ata da Assembléia de Transformação realizada em 17.06.99, protocolada e arquivada em microfilme, sob o nº 26640, e averbada em 05.11.99, à margem do registro nº 464, do Livro protocolo do Cartório do 2º Ofício do Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos de Brasília-DF, documentos esses que ficam aqui arquivados, fica consignado para todos os fins e efeitos de direito que o CENTRO ASSISTENCIAL E EDUCACIONAL PLANALTO, proprietário do imóvel objeto desta matrícula, teve a sua razão social alterada para CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES PLANALTO LTDA.....  
Dou fé. 17.10.2000. Escrevente. *[Assinatura]*

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES	ANOTAÇÕES
<p><b>R.7-68802 - HIPOTECA CEDULAR. Devedor:</b> CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES PLANALTO LTDA, com sede nesta Capital, CNPJ nº 00.697.649/0001-03. <b>Credor:</b> BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A, por sua Agência 037 - Asa Sul, CGC nº 00.000.208/0037-11. Título: Cédula de Crédito Comercial nº 037-2000/0058, emitida nesta praça em 17.07.2000, com vencimento para 26.12.2000, da qual fica uma via aqui arquivada. Valor do débito: R\$40.000,00, vencível em 26.12.2000. Sobre os saldos devedores diários do empréstimo vencerão, dia a dia, juros à taxa de 6,80% ao mês, equivalente à taxa de 120,22% ao ano, mensalmente capitalizados, repactuáveis a cada período de 30 dias calculados até o último dia do mês dos suprimentos fornecidos, e exigíveis no último dia útil do mês, por ocasião do vencimento e na liquidação da cédula, sujeitando-se a operação aos reajustes constantes do título. Hipoteca feita em 4º grau e sem concorrência, conforme se vê do registro nº 7559, do Livro 3, Registro Auxiliar, deste Cartório.-----  <i>[Assinatura]</i>            Dou fé. 17.10.2000. Escrevente,</p>	<p>Vide registro nº7559 ( livro 3)</p>
<p><b>Av.8-68802 - INALIENABILIDADE.</b> De acordo com o que consta da cédula de crédito comercial objeto do R.7 desta matrícula, ficou estabelecido que o bem constitutivo da garantia não poderá, sem prévia e expressa concordância do Banco, ser gravado de quaisquer outros ônus em favor de terceiros, nem arrendado, cedido ou alienado, sob pena de o Banco poder declarar vencida antecipadamente a dívida, independentemente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial.-----  <i>[Assinatura]</i>            Dou fé. 17.10.2000. Escrevente,</p>	
<p><b>R.9-68802 - HIPOTECA CEDULAR. Devedor:</b> CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES PLANALTO LTDA, com sede nesta Capital, CNPJ nº00.697.649/0001-03. <b>Credor:</b> BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A, por sua Agência 037 - Asa Sul, CGC nº 00.000.208/0037-11. Título: Cédula de Crédito Comercial nº 037-2000/0117, emitida nesta praça em 27.12.2000, com vencimento para 17.06.2001, da qual fica uma via aqui arquivada. Valor do Débito: R\$40.000,00, vencível em 17.06.2001. Sobre os saldos devedores diários do empréstimo vencerão, dia a dia, juros a taxa de 7,80% ao mês, equivalente à taxa de 146,28% ao ano, mensalmente capitalizados, repactuáveis a cada período de 30 (trinta) dias, calculados até o último dia do mês dos suprimentos fornecidos, e exigíveis no último dia útil do mês, por ocasião do vencimento e na liquidação da cédula, sujeitando-se a operação aos reajustes constantes do título. Hipoteca feita em 5º grau e sem con-</p>	<p>Vide registro nº7648 (Livro 03)</p>

*Alessandra Carvalho Feresin Godlewski*

FICHA 03  
68802

MATRÍCULA Nº

LIVRO 2 – REGISTRO GERAL

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

ANOTAÇÕES

(Conjunto "B", da Quadra 708/907, do SEP/SUL)

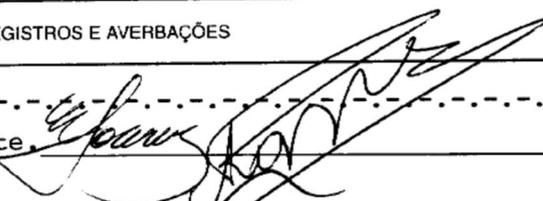
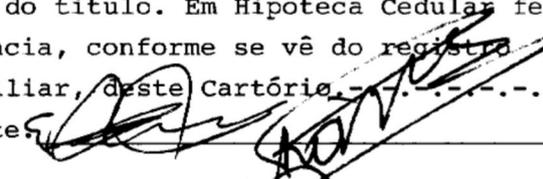
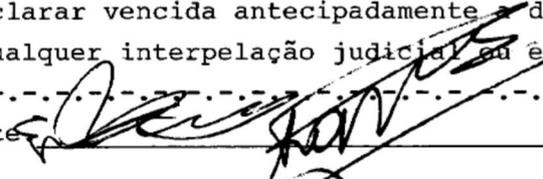
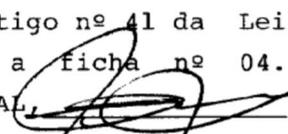
R.9-68802 - (continuação)...concorrência, conforme se vê do registro nº 7648, feito nesta data, no Livro 03, de Registro Auxiliar, deste Cartório.....  
Dou fé. 09.01.2001. Escrevente, *João*

Av.10-68802 - INALIENABILIDADE. De acordo com o que consta da Cédula de Crédito Comercial objeto do R.9 desta matrícula, ficou estabelecido que o bem constitutivo da garantia não poderá, sem prévia e expressa concordância do Banco, ser gravado de quaisquer outros ônus em favor de terceiros, nem arrendado, cedido ou alienado, sob pena de o Banco poder declarar vencida antecipadamente a dívida, independentemente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial.....  
Dou fé. 09.01.2001. Escrevente, *João*

R.11-68802 - HIPOTECA CEDULAR. Devedora: CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES PLANALTO LTDA, com sede nesta Capital, CNPJ nº 00.697.649/0001-03. Credor: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A, por sua Agência 037 - Asa Sul, CGC nº 00.000.208/0037-11. Título: Cédula de Crédito Comercial nº 0037-2001/0064, emitida nesta praça em 18.05.2001, com vencimento para 18.11.2001, da qual fica uma via aqui arquivada. Valor do Débito: R\$440.000,00, a ser pago em 6 prestações mensais e sucessivas, calculadas pela TABELA PRICE, vencendo a primeira em 18.06.2001, as demais no mesmo dia dos meses subsequentes e a última em 18.11.2001. Os juros são devidos à taxa de 3,6% ao mês, equivalente a taxa de 52,87% calculados sobre o saldo devedor e exigíveis mensalmente, juntamente com as amortizações do principal, no vencimento e na liquidação da dívida, sujeitando-se a operação aos reajustes constantes do título.  
ANEXO I - ORÇAMENTO DE APLICAÇÃO. Hipoteca feita em sexto lugar e sem concorrência, conforme se vê do registro nº R.7799, Livro 03, Registro Auxiliar, deste Cartório.....  
Dou fé. 06.06.2001. Escrevente, *João*

Vide registro nº 7799 (livro 03)

Av.12-68802 - INALIENABILIDADE. De acordo com o que consta da cédula de crédito comercial objeto do R.11 supra, ficou estabelecido que o bem constitutivo da garantia não poderá, sem prévia e expressa concordância do Banco, ser gravado de quaisquer outros ônus em favor de terceiros, nem arrendado, cedido ou alienado, sob pena de o Banco poder declarar vencida antecipadamente a dívida, independentemente de qualquer interpelação judicial ou ex-

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES	ANOTAÇÕES
<p>trajudicial.....            Dou fé. 06.06.2001. Escrevente </p>	
<p><u>R.13-68802</u> - HIPOTECA CEDULAR. Devedora: CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES PLANALTO LTDA, com sede nesta Capital, CNPJ nº 00.697.649/0001-03. Credor: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A, por sua Agência 037 - Asa Sul, CNPJ nº 00.000.208/0037-11. Título: Cédula de Crédito Comercial nº 0037-2001/0110, emitida nesta praça em 27.06.2001, com vencimento para 27.09.2001, da qual fica uma via aqui arquivada. Valor do Débito: R\$40.000,00, vencível em 27.09.2001. Sobre os saldos devedores diários do empréstimo vencerão, dia a dia, juros a taxa de 7,7% ao mês, equivalente à taxa de 143,55% ao ano, mensalmente capitalizados, repactuáveis a cada período de 30 dias, calculados até o último dia do mês dos suprimentos fornecidos, e exigíveis no último dia útil do mês, por ocasião do vencimento e na liquidação da cédula, sujeitando-se a operação aos reajustes constantes do título. Em Hipoteca Cedular feita em 7º grau e sem concorrência, conforme se vê do registro nº 7839, Livro 03, Registro Auxiliar, deste Cartório.....            Dou fé. 31.07.2001. Escrevente </p>	<p>Vide registro nº 7839 (livro 03)</p>
<p><u>Av.14-68802</u> - INALIENABILIDADE. De acordo com o que consta da cédula de crédito comercial objeto do R.13 supra, ficou estabelecido que o bem constitutivo da garantia não poderá, sem prévia e expressa concordância do Banco, ser gravado de quaisquer outros ônus em favor de terceiros, nem arrendado, cedido ou alienado, sob pena de o Banco poder declarar vencida antecipadamente a dívida, independentemente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial.....            Dou fé. 31.07.2001. Escrevente </p>	
<p>Certifico que, tendo em vista a implementação do novo sistema de computação necessário à organização e execução dos serviços, fica ENCERRADA a presente ficha, ao abrigo do artigo nº 41 da Lei nº 8.935, de 18.11.94, sendo nesta data aberta a ficha nº 04.            Dou fé. Brasília, 22 de outubro de 2001. OFICIAL </p>	

VERSO FICHA

1º Ofício de Registro de Imóveis  
do Distrito Federal

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

68.802

ficha

04

TICINA

04

matrícula

68.802

**R.15-68802- HIPOTECA CEDULAR** - Nos termos da Cédula de Crédito Comercial nº 037-2001/0163, emitida nesta praça em 18/09/2001, com vencimento para 09/12/2001 conforme registro nº 7902, feito nesta data, no Livro 03 - Registro Auxiliar deste Serviço Registral, o devedor: CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES PLANATO LTDA, com sede nesta Capital, CGC nº 00.697.649/0001-03, hipotecou o imóvel objeto da presente matrícula ao Credor: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A, por sua Agência 037- Asa Sul, CNPJ nº 00.000.208/0037-11, em 8º grau e sem concorrência, para garantia do débito de R\$100.000,00, a ser pago em 09/12/2001, sujeitando-se a operação aos reajustes constantes do título. Os juros são devidos à taxa de 6,70% ao mês, equivalente a taxa de 117,76% ao ano calculados sobre o saldo devedor e exigíveis mensalmente, juntamente com as amortizações do principal, no vencimento e na liquidação da dívida. DOU FÉ. Em, 19/10/2001.  
Escrevente.

**Av.16-68802 - INALIENABILIDADE.** De acordo com o que consta da cédula de crédito comercial objeto do R.15/68802, ficou estabelecido que o bem constitutivo da garantia não poderá, sem prévia e expressa concordância do Banco, ser gravado de quaisquer outros ônus em favor de terceiros, nem arrendado, cedido ou alienado, sob pena de o Banco poder declarar vencida antecipadamente a dívida, independentemente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial. DOU FÉ. Em, 19/10/2001.  
Escrevente.

**R.17-68802 - HIPOTECA CEDULAR** - Nos termos da Cédula de Crédito Comercial nº 0037-2002/0037, emitida nesta praça em 04/03/2002, com vencimento para 28/05/2002, conforme registro nº 8095, feito nesta data, no Livro 03 - Registro Auxiliar deste Serviço Registral, o devedor: CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES PLANALTO LTDA, com sede nesta Capital, CNPJ nº 00.697.649/0001-03, hipotecou o imóvel objeto da presente matrícula ao Credor: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A, com sede nesta Capital, CNPJ nº 00.000.208/0001-00, em 9º grau e sem concorrência, para garantia do débito de R\$100.000,00, vencível em 28/05/2002. Os juros são devidos a taxa de 7,5% ao mês, equivalente a taxa de 138,18% ao ano, sujeitando-se a operação aos reajustes constantes do título. ANEXO 1 - ORÇAMENTO DE APLICAÇÃO. DOU FÉ. Em, 21/05/2002.  
Escrevente.

**Av.18-68802 - INALIENABILIDADE.** De acordo com o que consta da cédula de crédito comercial objeto do R.17/68802, ficou estabelecido que o bem constitutivo da garantia não poderá, sem prévia e expressa concordância do Banco, ser gravado de quaisquer outros ônus em favor de terceiros, nem arrendado, cedido ou alienado, sob pena de o Banco poder declarar vencida antecipadamente a dívida, independentemente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial. DOU FÉ. Em, 21/05/2002.  
Escrevente.

**R.19-68802 - HIPOTECA CEDULAR** - Nos termos da Cédula de Crédito Comercial nº 0037-2002/0115, emitida nesta praça em 05/06/2002, com vencimento para 05/09/2002, conforme registro nº 8117, feito nesta data, no Livro 03 - Registro Auxiliar deste Serviço Registral, o devedor: CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES PLANALTO LTDA, com sede nesta Capital, CNPJ nº 00.697.649/0001-03, hipotecou o imóvel objeto da presente matrícula ao Credor: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A, com sede nesta Capital, CNPJ nº 00.000.208/0001-00, em 10º grau e sem concorrência, para garantia do débito de R\$100.000,00, vencível em 05/09/2002. Os juros são devidos a taxa de 7,50% ao mês, equivalente a taxa de 138,18% ao ano, sujeitando-se a operação aos reajustes constantes do título. ANEXO 1 - ORÇAMENTO DE APLICAÇÃO. DOU FÉ. Em, 24/06/2002.  
Escrevente.

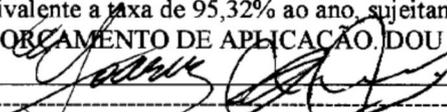
**Av.20-68802 - INALIENABILIDADE.** De acordo com o que consta da cédula de crédito comercial objeto do R.19/68802, ficou estabelecido que o bem constitutivo da garantia não poderá, sem prévia e expressa concordância do Banco, ser gravado de quaisquer outros ônus em favor de terceiros, nem arrendado, cedido ou alienado, sob pena de o Banco poder declarar vencida antecipadamente a dívida, independentemente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial. DOU FÉ. Em, 24/06/2002.  
Escrevente.

(CONTINUA NO VERSO)

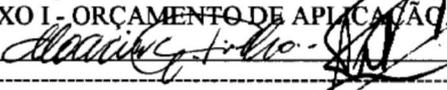
**LIVRO 2 - REGISTRO GERAL**

matrícula **68.802**      ficha **04**  
Verso

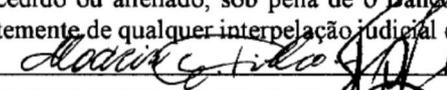
**R.21-68802 - HIPOTECA CEDULAR** - Nos termos da Cédula de Crédito Comercial nº 0037-2002/0116, emitida nesta praça em 05/09/2002, com vencimento para 05/09/2002, conforme registro nº 8135, feito nesta data, no Livro 03 - Registro Auxiliar deste Serviço Registral, o devedor: CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES PLANALTO LTDA, com sede nesta Capital, CNPJ nº 00.697.649/0001-03, hipotecou o imóvel objeto da presente matrícula ao Credor: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A, com sede nesta Capital, CNPJ nº 00.000.208/0037-11, em 11º grau e sem concorrência, para garantia do débito de R\$50.000,00, vencível em 05/09/2002. Os juros são devidos a taxa de 5,74% ao mês, equivalente a taxa de 95,32% ao ano, sujeitando-se a operação aos reajustes constantes do título. ANEXO I - ORÇAMENTO DE APLICAÇÃO. DOU FÉ. Em, 05/07/2002.

Escrevente: 

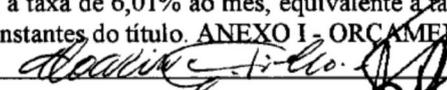
**R.22-68802 - HIPOTECA CEDULAR** - Nos termos da Cédula de Crédito Comercial nº 0037-2002/0147, emitida nesta praça em 29/07/2002, com vencimento para 29/01/2003, prenotada neste Serviço Registral em 02/08/2002, sob o nº 331379 e registrada nesta data sob o nº 8171, no Livro 03, de Registro Auxiliar, o devedor: CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES PLANALTO LTDA, com sede nesta Capital, CNPJ nº 00.697.649/0001-03, hipotecou o imóvel objeto da presente matrícula ao Credor: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A, com sede nesta Capital, CNPJ nº 00.000.208/0001-00, em 12º lugar e sem concorrência, para garantia do débito no valor de R\$400.000,00, a ser pago em 06 prestações mensais e sucessivas, calculadas pela TABELA PRICE, vencendo a primeira em 29.08.2002 e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, sendo a última em 29.01.2003. Os juros são devidos a taxa de 3,80% ao mês, equivalente à taxa de 54,45% ao ano, sujeitando-se a operação aos reajustes constantes do título. ANEXO I - ORÇAMENTO DE APLICAÇÃO. DOU FÉ. Em, 16/08/2002.

Escrevente: 

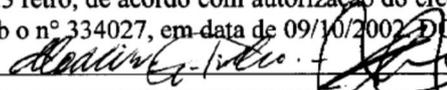
**Av.23-68802 - INALIENABILIDADE** De acordo com o que consta da cédula de crédito comercial objeto do R.22/68802, ficou estabelecido que o bem constitutivo da garantia não poderá, sem prévia e expressa concordância do Banco, ser gravado de quaisquer outros ônus em favor de terceiros, nem arrendado, cedido ou alienado, sob pena de o Banco poder declarar vencida antecipadamente a dívida, independentemente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial. DOU FÉ. Em, 16/08/2002.

Escrevente: 

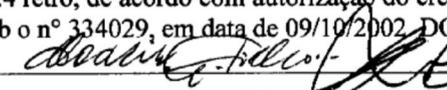
**R.24-68802 - HIPOTECA CEDULAR** - Nos termos da Cédula de Crédito Comercial nº 0037-2002/0148, emitida nesta praça em 29/07/2002, com vencimento para 29/10/2002, prenotada neste Serviço Registral em 02/08/2002, sob o nº 331380 e registrada nesta data sob o nº 8172, no Livro 03, de Registro Auxiliar, o devedor: CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES PLANALTO LTDA, com sede nesta Capital, CNPJ nº 00.697.649/0001-03, hipotecou o imóvel objeto da presente matrícula ao Credor: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A, com sede nesta Capital, CNPJ nº 00.000.208/0037-11, em 13º lugar e sem concorrência, para garantia do débito no valor de R\$50.000,00, vencível em 29.10.2002. Os juros são devidos à taxa de 6,01% ao mês, equivalente à taxa de 101,55% ao ano, sujeitando-se a operação aos reajustes constantes do título. ANEXO I - ORÇAMENTO DE APLICAÇÃO. DOU FÉ. Em, 16/08/2002.

Escrevente: 

**Av.25-68802 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA CEDULAR** - Fica cancelada a hipoteca cedular objeto do R.3 retro, de acordo com autorização do credor, datada de 24/09/2002, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 334027, em data de 09/10/2002. DOU FÉ. Em, 11/11/2002.

Escrevente: 

**Av.26-68802 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA CEDULAR** - Fica cancelada a hipoteca cedular objeto do R.4 retro, de acordo com autorização do credor, datada de 24/09/2002, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 334029, em data de 09/10/2002. DOU FÉ. Em, 11/11/2002.

Escrevente: 

(CONTINUA NA FICHA 05)

**1º Ofício de Registro de Imóveis  
do Distrito Federal**

**LIVRO 2 - REGISTRO GERAL**

matrícula

68.802

ficha

05

ficha  
05

matrícula  
68.802

**Av.27-68802 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA CEDULAR** - Fica cancelada a hipoteca cedular objeto do R.5 retro, de acordo com autorização do credor, datada de 24/09/2002, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 334030, em data de 09/10/2002. DOU FÉ. Em, 11/11/2002.

Escrevente *Alessandra Carvalho Feresin Godlewski*

**Av.28-68802 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA CEDULAR** - Fica cancelada a hipoteca cedular objeto do R.7 retro, de acordo com autorização do credor, datada de 24/09/2002, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 334031, em data de 09/10/2002. DOU FÉ. Em, 11/11/2002.

Escrevente *Alessandra Carvalho Feresin Godlewski*

**Av.29-68802 - CANCELAMENTO DE INALIENABILIDADE** - Fica cancelada a inalienabilidade objeto da Av.8 retro, de acordo com autorização do credor, datada de 24/09/2002, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 334031, em data de 09/10/2002. DOU FÉ. Em, 11/11/2002.

Escrevente *Alessandra Carvalho Feresin Godlewski*

**Av.30-68802 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA CEDULAR** - Fica cancelada a hipoteca cedular objeto do R.9 retro, de acordo com autorização do credor, datada de 24/09/2002, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 334032, em data de 09/10/2002. DOU FÉ. Em, 11/11/2002.

Escrevente *Alessandra Carvalho Feresin Godlewski*

**Av.31-68802 - CANCELAMENTO DE INALIENABILIDADE** - Fica cancelada a inalienabilidade objeto da Av.10 retro, de acordo com autorização do credor, datada de 24/09/2002, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 334032, em data de 09/10/2002. DOU FÉ. Em, 11/11/2002.

Escrevente *Alessandra Carvalho Feresin Godlewski*

**Av.32-68802 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA CEDULAR** - Fica cancelada a hipoteca cedular objeto do R.11 retro, de acordo com autorização do credor, datada de 24/09/2002, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 334033, em data de 09/10/2002. DOU FÉ. Em, 11/11/2002.

Escrevente *Alessandra Carvalho Feresin Godlewski*

**Av.33-68802 - CANCELAMENTO DE INALIENABILIDADE** - Fica cancelada a inalienabilidade objeto da Av.12 retro, de acordo com autorização do credor, datada de 24/09/2002, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 334033, em data de 09/10/2002. DOU FÉ. Em, 11/11/2002.

Escrevente *Alessandra Carvalho Feresin Godlewski*

**Av.34-68802 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA CEDULAR** - Fica cancelada a hipoteca cedular objeto do R.13 retro, de acordo com autorização do credor, datada de 24/09/2002, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 334034, em data de 09/10/2002. DOU FÉ. Em, 11/11/2002.

Escrevente *Alessandra Carvalho Feresin Godlewski*

**Av.35-68802 - CANCELAMENTO DE INALIENABILIDADE** - Fica cancelada a inalienabilidade objeto da Av.14 retro, de acordo com autorização do credor, datada de 24/09/2002, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 334034, em data de 09/10/2002. DOU FÉ. Em, 11/11/2002.

Escrevente *Alessandra Carvalho Feresin Godlewski*

**Av.36-68802 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA CEDULAR** - Fica cancelada a hipoteca cedular objeto do R.15 retro, de acordo com autorização do credor, datada de 24/09/2002, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 334035, em data de 09/10/2002. DOU FÉ. Em, 11/11/2002.

Escrevente *Alessandra Carvalho Feresin Godlewski*

**Av.37-68802 - CANCELAMENTO DE INALIENABILIDADE** - Fica cancelada a inalienabilidade objeto da Av.16 retro, de acordo com autorização do credor, datada de 24/09/2002, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 334035, em data de 09/10/2002. DOU FÉ. Em, 11/11/2002.

Escrevente *Alessandra Carvalho Feresin Godlewski*

(CONTINUA NO VERSO)

**LIVRO 2 - REGISTRO GERAL**

matrícula  
68.802

ficha  
05  
Verso

**Av.38-68802 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA CEDULAR** - Fica cancelada a hipoteca cedular objeto do R.17 retro, de acordo com autorização do credor, datada de 24/09/2002, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 334036, em data de 09/10/2002. DOU FÉ. Em, 11/11/2002.  
Escrevente *[Assinatura]*

**Av.39-68802 - CANCELAMENTO DE INALIENABILIDADE** - Fica cancelada a inalienabilidade objeto da Av.18 retro, de acordo com autorização do credor, datada de 24/09/2002, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 334036, em data de 09/10/2002. DOU FÉ. Em, 11/11/2002.  
Escrevente *[Assinatura]*

**Av.40-68802 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA CEDULAR** - Fica cancelada a hipoteca cedular objeto do R.21 retro, de acordo com autorização do credor, datada de 24/09/2002, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 334038, em data de 09/10/2002. DOU FÉ. Em, 11/11/2002.  
Escrevente *[Assinatura]*

**R.41-68802 - HIPOTECA CEDULAR** - Nos termos da Cédula de Crédito Comercial nº 0037-2002/0187, emitida nesta praça em 07/10/2002, com vencimento para 16/12/2002, prenotada neste Serviço Registral em 14/11/2002, sob o nº 335294 e registrada nesta data sob o nº 8235, no Livro 03, de Registro Auxiliar, o devedor: CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES PLANALTO LTDA, com sede nesta Capital, CNPJ nº 00.697.649/0001-03, hipotecou o imóvel objeto da presente matrícula ao Credor: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A, com sede nesta Capital, CNPJ nº 00.000.208/0001-00, em 4º lugar e sem concorrência, para garantia do débito no valor de R\$100.000,00, vencível em 16/12/2002, aos juros mensais de 7,5%, equivalente a 138,18% ao ano, sujeitando-se a operação aos reajustes constantes do título. ANEXO I - ORÇAMENTO DE APLICAÇÃO. DOU FÉ. Em, 26/11/2002.  
Escrevente *[Assinatura]*

**Av.42-68802 - INALIENABILIDADE**. De acordo com o que consta da cédula de crédito comercial objeto do R.41/68802, ficou estabelecido que o bem constitutivo da garantia não poderá, sem prévia e expressa concordância do Banco, ser gravado de quaisquer outros ônus em favor de terceiros, nem arrendado, cedido ou alienado, sob pena de o Banco poder declarar vencida antecipadamente a dívida, independentemente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial. DOU FÉ. Em, 26/11/2002.  
Escrevente *[Assinatura]*

**R.43-68802 - HIPOTECA CEDULAR** - Nos termos da Cédula de Crédito Comercial nº 0037-2002/0188, emitida nesta praça em 07/10/2002, com vencimento para 23/12/2002, prenotada neste Serviço Registral em 14/11/2002, sob o nº 335296 e registrada nesta data sob o nº 8236, no Livro 03, de Registro Auxiliar, o devedor: CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES PLANALTO LTDA, com sede nesta Capital, CNPJ nº 00.697.649/0001-03, hipotecou o imóvel objeto da presente matrícula ao Credor: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A, com sede nesta Capital, CNPJ nº 00.000.208/0037-11, em 4º lugar e sem concorrência, para garantia do débito no valor de R\$50.000,00, vencível em 23/12/2002, aos juros mensais de 6,17%, equivalente a 105,11% ao ano, sujeitando-se a operação aos reajustes constantes do título. ANEXO I - ORÇAMENTO DE APLICAÇÃO. DOU FÉ. Em, 26/11/2002.  
Escrevente *[Assinatura]*

**Av.44-68802 - INALIENABILIDADE**. De acordo com o que consta da cédula de crédito comercial objeto do R.43/68802, ficou estabelecido que o bem constitutivo da garantia não poderá, sem prévia e expressa concordância do Banco, ser gravado de quaisquer outros ônus em favor de terceiros, nem arrendado, cedido ou alienado, sob pena de o Banco poder declarar vencida antecipadamente a dívida, independentemente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial. DOU FÉ. Em, 26/11/2002.  
Escrevente *[Assinatura]*

(CONTINUA NA FICHA 06)

**1º Ofício de Registro de Imóveis  
do Distrito Federal**

**LIVRO 2 - REGISTRO GERAL**

matricula

68.802

ficha

06

ficha  
06

matricula  
68.802

Av.45-68802 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA CEDULAR - Fica cancelada a hipoteca cédular objeto do R.22 retro, de acordo com autorização do credor, datada de 22/04/2003, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 340760, em data de 08/05/2003. DOU FÉ. Em, 12/05/2003.  
Escrevente, *Marcia F. Filho*

Av.46-68802 - CANCELAMENTO DE INALIENABILIDADE - Fica cancelada a inalienabilidade objeto da Av.23 retro, de acordo com autorização do credor, datada de 22/04/2003, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 340760, em data de 08/05/2003. DOU FÉ. Em, 12/05/2003.  
Escrevente, *Marcia F. Filho*

Av.47-68802 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA CEDULAR - Fica cancelada a hipoteca cédular objeto do R.24 retro, de acordo com autorização do credor, datada de 22/04/2003, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 340761, em data de 08/05/2003. DOU FÉ. Em, 12/05/2003.  
Escrevente, *Marcia F. Filho*

Av.48-68802 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA CEDULAR - Fica cancelada a hipoteca cédular objeto do R.19 retro, de acordo com autorização do credor, datada de 22/04/2003, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 340759, em data de 08/05/2003. DOU FÉ. Em, 12/05/2003.  
Escrevente, *Marcia F. Filho*

Av.49-68802 - CANCELAMENTO DE INALIENABILIDADE - Fica cancelada a inalienabilidade objeto da Av.20 retro, de acordo com autorização do credor, datada de 22/04/2003, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 340759, em data de 08/05/2003. DOU FÉ. Em, 12/05/2003.  
Escrevente, *Marcia F. Filho*

Av.50-68802 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA CEDULAR - Fica cancelada a hipoteca cédular objeto do R.41 retro, de acordo com autorização do credor, datada de 22/04/2003, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 340762, em data de 08/05/2003. DOU FÉ. Em, 12/05/2003.  
Escrevente, *Marcia F. Filho*

Av.51-68802 - CANCELAMENTO DE INALIENABILIDADE - Fica cancelada a inalienabilidade objeto da Av.42 retro, de acordo com autorização do credor, datada de 22/04/2003, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 340762, em data de 08/05/2003. DOU FÉ. Em, 12/05/2003.  
Escrevente, *Marcia F. Filho*

Av.52-68802 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA CEDULAR - Fica cancelada a hipoteca cédular objeto do R.43 retro, de acordo com autorização do credor, datada de 22/04/2003, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 340763, em data de 08/05/2003. DOU FÉ. Em, 12/05/2003.  
Escrevente, *Marcia F. Filho*

Av.53-68802 - CANCELAMENTO DE INALIENABILIDADE - Fica cancelada a inalienabilidade objeto da Av.44 retro, de acordo com autorização do credor, datada de 22/04/2003, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 340763, em data de 08/05/2003. DOU FÉ. Em, 12/05/2003.  
Escrevente, *Marcia F. Filho*

R.54-68802 - HIPOTECA CEDULAR - Nos termos da Cédula de Crédito Comercial nº 21/32.040-3, emitida nesta praça em 09/05/2003, com vencimento para 01/05/2010, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 341328, em 27/05/2003 e registrada nesta data sob o nº 8345, no Livro 03 - Registro Auxiliar deste Serviço Registral, o devedor: CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES PLANATO LTDA, com sede nesta Capital, CGC nº 00.697.649/0001-03, hipotecou o imóvel objeto da presente matrícula, ao Credor: BANCO DO BRASIL S/A, por sua Agência Asa Sul 507 - Brasília (DF), CNPJ nº 00.000.000/0835-42, em 1º grau e sem concorrência, para garantia do débito de R\$1.600.000,00, a ser pago em 72 prestações mensais e sucessivas, correspondente a primeira parcela de principal no valor de R\$22.222,38 e as demais parcelas de principal no valor de R\$22.222,22, cada uma, vencendo-se a

(CONTINUA NO VERSO)

## LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

matricula

68.802

ficha

06

Verso

primeira em 01/06/2004 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, sendo a última em 01/05/2010. Os valores lançados na conta vinculada ao presente financiamento, bem como o saldo devedor daí decorrente, sofrerão incidência de juros à taxa nominal de 11,387% ao ano, calculados por dias corridos, com base na taxa proporcional diária (base de 360 dias), correspondendo a 12,00% ao ano, sujeitando-se a operação aos reajustes constantes do título. ANEXO - ORÇAMENTO DE APLICAÇÃO DO CRÉDITO. DOU FÉ. Em, 28/05/2003.

Escrevente:

**Av.55-68802 - INALIENABILIDADE** - De acordo com o que consta da cédula de crédito comercial objeto do R.54/68802, ficou estabelecido que o bem constitutivo da garantia não poderá ser gravado de qualquer ônus em favor de terceiros, nem arrendado, cedido, transferido ou de qualquer forma alienado na vigência da referida cédula. DOU FÉ. Em, 28/05/2003.

Escrevente:

**Av.56-68802 - CAUÇÃO JUDICIAL** - De acordo com o que consta do Ofício nº 861/2003, expedido em 07/11/2003, pela MMª Juíza de Direito da 11ª Vara Cível de Brasília/DF, Drª Maria de Fátima Rafael de Aguiar Ramos, extraído dos autos da Ação Cautelar Inominada - Processo nº 96845-5/2003, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 346534, em data de 17/11/2003, a proprietária CESPLAN - CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES PLANALTO LTDA, ofereceu o imóvel objeto desta matrícula em caução, para garantia da ação contra VIENGE ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, ficando como depositário o Srº Treppisto Abath Neto, OAB/DF nº 12171. DOU FÉ. Em, 11/12/2003.

Escrevente:

**R.57-68802 - ARROLAMENTO DE BENS** - De acordo com o Ofício nº 0125/2007, datado de 23/02/2007, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 388869, em 02/03/2007, expedido pela Delegacia da Receita Federal em Brasília/DF, acompanhado de extrato do termo de arrolamento de bens e direitos, o imóvel objeto desta matrícula foi arrolado em nome do contribuinte CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES PLANATO LTDA, CNPJ nº 00.697.649/0001-03, nos termos do §5º do art. 64 da Lei nº 9.532, de 10/12/1997. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 14/03/2007.

Escrevente:

**R.58-68802 - PENHORA** - De acordo com a Certidão datada de 27/06/2007 e Ofício nº 1.217/2007, datado de 27/06/2007, prenotados neste Serviço Registral sob o nº 393573, em 03/07/2007, expedidos, respectivamente, pela Diretora de Secretaria e Juízo da 12ª Vara do Trabalho de Brasília/DF - TRT - 10ª Região, em cumprimento à determinação do MM. Juiz Dr. Carlos Alberto Oliveira Senna, extraídos dos autos do Processo nº 01202-2005-012-10-00-7, movido pelo credor VITARQUE LUCAS PAES COELHO, brasileiro, professor universitário, CPF nº 898.332.795-20, residente e domiciliado nesta Capital, em desfavor do devedor CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES PLANALTO LTDA, com sede nesta Capital, CNPJ nº 00.697.649/0001-03, o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado para garantia da dívida no valor de R\$3.377,57, ficando como fiel depositária a Srª Jasmelinda Alves Vieira Poersch, brasileira, casada, aposentada, CI nº 067.364-SSP/DF e CPF nº 008.363.111-91, residente e domiciliada nesta Capital. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 24/07/2007.

Escrevente:

**R.59-68802 - PENHORA** - De acordo com mandado datado de 13/06/2007, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 393694, em 05/07/2007, expedido pelo Juízo da 5ª Vara do Trabalho de Brasília/DF - 10ª Região, em cumprimento à determinação do MM. Juiz Dr. Mauricio Westini Costa, extraído dos autos do Processo nº 00871-2006-005-10-00-4, movido pelo credor MARCELO GAGLIARDI, em desfavor do devedor CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES PLANALTO - CESPLAN, o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado para garantia da dívida no valor de R\$55.395,68, ficando como fiel depositária o Sra. Jasmelinda Alves Vieira Poersch. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 24/07/2007.

Escrevente:

(CONTINUA NA FICHA 07)

1º Ofício de Registro de Imóveis  
do Distrito Federal

## LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

matricula

68.802

ficha

07

(Conjunto "B", da Quadra 708/907, so SEP/SUL)

R.60-68802 - **PENHORA** - De acordo com mandado datado de 29/05/2007, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 393695, em 05/07/2007, expedida pela Diretora de Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Brasília/DF -10ª Região, em cumprimento à determinação do MM. Juiz Dr. Mauro Santos de Oliveira Góes, extraído dos autos do Processo nº 00577-2005-001-10-00-6, movido pelo credor JOSÉ ALEXANDRINO DE LIMA(CPF nº 854.462.621-15) em desfavor do devedor CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES PLANATO LTDA, CNPJ nº 00.697.649/0001-03, o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado para garantia da dívida no valor de R\$2.379,72. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 24/07/2007.

Escrevente

R.61-68802 - **PENHORA** - De acordo com mandado nº 713/2007, datado de 25/05/2007, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 393696, em 05/07/2007, expedida pela Diretora de Secretaria da 11ª Vara do Trabalho de Brasília/DF -10ª Região, em cumprimento à determinação do MM. Juiz Dr. Gilberto Augusto L. Martins, extraído dos autos do Processo nº 00247-2006-011-10-00-9, movido pela credora EDNA CRISTINA DE OLIVEIRA NEGRY em desfavor do devedor CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES PLANATO LTDA, CNPJ nº 00.697.649/0001-03, o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado para garantia da dívida no valor de R\$4.797,83. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 24/07/2007.

Escrevente

R.62-68802 - **PENHORA** - De acordo com mandado datado de 13/07/2007, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 393956, em 11/07/2007, expedido pelo Juízo da 8ª Vara do Trabalho de Brasília/DF, em cumprimento à determinação do MM. Juiz extraído dos autos do Processo nº 00078-2007-008-10-00-5, movido pelo credor CHRISTIANO BARBOSA DO NASCIMENTO, em desfavor da devedora CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES PLANALTO LTDA, o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado para garantia da dívida no valor de R\$17.635,13, ficando como fiel depositária a Sra. Jasmelinda Alves Vieira Poersch. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 30/07/2007.

Escrevente

R.63-68802 - **PENHORA** - De acordo com mandado datado de 18/06/2007, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 393957, em 11/07/2007, expedido pelo Juízo da 12ª Vara do Trabalho de Brasília/DF, em cumprimento à determinação do MM. Juiz extraído dos autos do Processo nº 00076-2007-012-10-00-5, movido pelo credor LUCIANO BAROSI DE LEMOS, em desfavor do devedor CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES PLANALTO LTDA, o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado para garantia da dívida no valor de R\$22.215,50, ficando como fiel depositária a Sra. Jasmelinda Alves Vieira Poersch. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 30/07/2007.

Escrevente

R.64-68802 - **PENHORA** - De acordo com Mandado nº 1562/2007, datado de 10/10/2007, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 399283, em 28/11/2007, expedido pelo Juízo do Trabalho da 13ª Vara de Brasília/DF - TRT - 10ª Região, em cumprimento à determinação do MM. Juiz do Trabalho Dr. José Leonoe Cordeiro Leite, extraído dos autos da Ação Execução nº 00436-2007-013-10-00-5, requerida pelo credor RENATO JORGE BROWN RIBEIRO, CPF nº 905.643.327-04, contra o devedor CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES PLANALTO, o imóvel objeto da presente matrícula foi penhorado para garantia do débito no valor de R\$27.335,29, sendo depositária Jasmelinda Alves Vieira Poersch. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 11/12/2007.

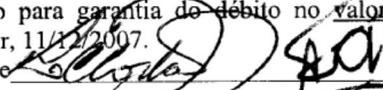
Escrevente

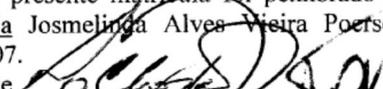
R.65-68802 - **PENHORA** - De acordo com Mandado nº 1486/2007, datado de 25/09/2007, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 399285, em 28/11/2007, expedido pelo Juízo do Trabalho da 13ª Vara de Brasília/DF - TRT - 10ª Região, extraído dos autos do Processo nº 00134-2007-013-10-00-7, requerido pela credora ANALVA APARECIDA DE ANDRADE LUCAS PASSOS, CPF nº

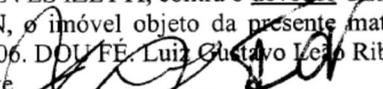
(CONTINUA NO VERSO)

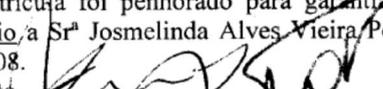
**LIVRO 2 - REGISTRO GERAL**

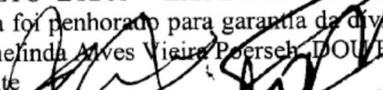
matricula	ficha
68.802	07
	Verso

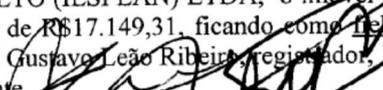
contra o devedor INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR PLANALTO - FACULDADE PLANALTO (CESPLAN) - CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES, o imóvel objeto da presente matrícula foi penhorado para garantia do débito no valor de R\$9.631,76. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 11/12/2007.  
Escrevente 

R.66-68802 - **PENHORA** - De acordo com Mandado nº 1585/2007, datado de 08/10/2007, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 399288, em 28/11/2007, expedido pelo Juízo do Trabalho da 14ª Vara de Brasília/DF - TRT - 10ª Região, em cumprimento à determinação da MMa. Juíza do Trabalho Dra. Cilene Ferreira Amaro Santos, extraído dos autos da Ação Execução nº 00418-2007-014-10-00-0 requerida pelo credor EDUARDO QUESADO FILGUEIRA, CPF nº 612.426.756-04, contra a devedora FACULDADES PLANALTO - CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES PLANALTO LTDA, o imóvel objeto da presente matrícula foi penhorado para garantia do débito no valor de R\$10.852,15, sendo depositária Jasmelinda Alves Vieira Poersch. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 11/12/2007.  
Escrevente 

R.67-68802 - **PENHORA** - De acordo com Ofício nº 260/2008, datado de 17/01/2008, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 401453, em 22/01/2008, acompanhado do Ofício nº 622/2008, datado de 30/01/2008, expedidos pelo Juízo do Trabalho da 13ª Vara de Brasília/DF - TRT - 10ª Região, extraído dos autos do Processo nº 00100-2007-013-010-00-2, requerido pela credora ANGELA REGINA GONÇALVES IZETTI, contra o devedor CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES PLANALTO LTDA - IESPLAN, o imóvel objeto da presente matrícula foi penhorado para garantia do débito no valor de R\$6.811,06. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 11/02/2008.  
Escrevente 

R.68-68802 - **PENHORA** - De acordo com mandado nº 2027/2007, datado de 24/10/2007, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 401701, em 28/01/2008, expedido pelo Juízo da 7ª Vara do Trabalho de Brasília/DF, em cumprimento à determinação da MMª Juíza Drª Érica de Oliveira Angoti, extraído dos autos do Processo nº 00656-2006-007-10-00-6, movido pelo credor NELTON KETI BORGES em desfavor da devedora CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES PLANALTO LTDA, o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado para garantia da dívida no valor de R\$27.000,00, ficando como fiel depositário a Srª Jasmelinda Alves Vieira Poersch. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 19/02/2008.  
Escrevente 

R.69-68802 - **PENHORA** - De acordo com mandado nº 221/08, datado de 26/02/2008, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 404823, em 17/04/2008, expedido pelo Juízo da 8ª Vara do Trabalho de Brasília/DF, extraído dos autos do Processo nº 01039-2005-008-10-00-3, movido pela credora ADRIANA CHATAK CARMELO em desfavor da devedora CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES PLANALTO LTDA - IESPLAN/FACPLAN, CPF nº 00.697.649/0001-03, o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado para garantia da dívida no valor de R\$3.486,40, ficando como fiel depositário a Srª. Jasmelinda Alves Vieira Poersch. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 12/05/2008.  
Escrevente 

R.70-68802 - **PENHORA** - De acordo com mandado nº 225/2008, datado de 06/03/2008, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 404825, em 17/04/2008, expedido pelo Juízo da 8ª Vara do Trabalho de Brasília/DF, em cumprimento à determinação do MMº Juiz Dr. Carlos Alberto Oliveira Senna, extraído dos autos do Processo nº 00465-2007-012-10-00-0, movido pelo credor DANIEL SANDRO FALCÃO MACEDO, CPF nº 690.004.761-00, em desfavor da devedora CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES PLANALTO (IESPLAN) LTDA, o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado para garantia da dívida no valor de R\$17.149,31, ficando como fiel depositário a Srª. Jasmelinda Alves Vieira Poersch. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 12/05/2008.  
Escrevente 

CONTINUA NA FICHA 8

**1º Ofício de Registro de Imóveis  
do Distrito Federal**

**LIVRO 2 - REGISTRO GERAL**

matrícula  
68.802

ficha  
08

ficha  
08

matrícula  
68.802

**(Conjunto "B", da Quadra 708/907, so SEP/SUL)**

**R.71-68802 - PENHORA** - De acordo com mandado nº 296/2008, datado de 27/02/2008, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 404826, em 17/04/2008, expedido pelo Juízo da 7ª Vara do Trabalho de Brasília/DF, em cumprimento à determinação da MMª Juíza Drª Érica de Oliveira Angoti, extraído dos autos do Processo nº 00849-2006-007-10-00-7, movido pela credora IVONE MARIA CORREIA DE ALMEIDA PIRES DO ROSÁRIO, CPF nº 896.702.137-20, em desfavor da devedora CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES PLANALTO LTDA, o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado para garantia da dívida no valor de R\$72.977,99, ficando como fiel depositário a Srª. Jasmelinda Alves Vieira Poerseh. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 12/05/2008.

Escrevente

**Av.72-68802 - AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO** - De acordo com requerimento datado de 15/08/2008, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 409936, em 21/08/2008, acompanhado de certidão expedida pelo Cartório de Distribuição do DF, emitida em 07/08/2008, nos termos do art. 615-A do Código de Processo Civil, foi ajuizada perante a 1ª Vara da Fazenda Pública de Brasília/DF, uma Ação de Execução - Processo nº 2006.011.006978-2, valor da causa: R\$1.423.475,73, movida pelo credor BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A, com sede nesta Capital, CNPJ nº 00.000.208/0001-00, em desfavor do devedor CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES PLANALTO LTDA, proprietário deste imóvel (ver R.01 e Av.6). DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 04/09/2008.

Escrevente

**R.73-68802 - PENHORA** - De acordo com Mandado datado de 02/09/2008, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 410763, em 10/09/2008, expedido pelo Juízo de Direito da 20ª Vara do Trabalho de Brasília/DF, em cumprimento à determinação do MM. Juiz Dr. João Batista Cruz de Almeida, extraído dos autos da Ação de Execução - Processo nº 00898-2007-020-10-00-0, movida pelo credor DÂMASO SALVADOR RIBEIRO em desfavor do devedor CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES PLANALTO - CESPLAN, o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado para garantia da dívida no valor de R\$30.433,65. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 18/09/2008.

Escrevente

**R.74-68802 - PENHORA** - De acordo com Mandado nº 709/2008, e Ofício nº 001395/2008, datados de 03/07/2008 e 09/09/2008, prenotados neste Serviço Registral sob o nº 410954, em 12/09/2008, ambos expedidos pelo Juízo de Direito da 3ª Vara do Trabalho de Brasília/DF, em cumprimento à determinação do MM. Juiz Dr. Raul Gualberto Fernandes de Amorim, extraído dos autos da Ação de Execução - Processo nº 01110-2006-003-10-00-7, movida pelo credor VALDIVINO ANDRADE SILVA, em desfavor do devedor CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES PLANALTO - CESPLAN, o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado para garantia da dívida no valor de R\$58.531,31. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 01/10/2008.

Escrevente

**R.75-68802 - PENHORA/INDISPONIBILIDADE** - De acordo com Mandado de Penhora e Avaliação, datado de 17/09/2008, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 411833, em 07/10/2008, expedido pela 19ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal, extraído dos autos do Processo nº 2005.34000147971, movido pela credora UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL), em desfavor do devedor CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES PLANALTO LTDA, o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado para garantia do débito no valor de R\$230.724,96. De acordo com o § 1º, do artigo 53, da Lei 8.212/1991, o imóvel ora penhorado fica gravado com a cláusula de indisponibilidade. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 18/10/2008.

Escrevente

**R.76-68802 - PENHORA/INDISPONIBILIDADE** - De acordo com Mandado de Penhora e Avaliação, nº 1276/2008, datado de 09/10/2008, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 413047, em 07/11/2008, expedido pela 8ª Vara do Trabalho de Brasília/DF, extraído dos autos do Processo nº 08030-2007-008-10-00-5, movido pela credora UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL), em desfavor do devedor CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES PLANALTO LTDA, o imóvel objeto desta matrícula foi

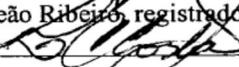
CONTINUA NO VERSO

**LIVRO 2 - REGISTRO GERAL**

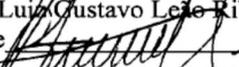
matrícula  
68.802

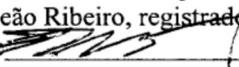
ficha  
08

Verso

penhorado para garantia do débito no valor de R\$396.312,52. De acordo com o § 1º, do artigo 53, da Lei 8.212/1991, o imóvel ora penhorado fica gravado com a cláusula de indisponibilidade. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 18/11/2008.  
Escrevente: 

R.77-68802 - PENHORA - De acordo com Ofício nº 1534/2008, datado de 04/11/2008, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 413102, em data de 11/11/2008, expedido pelo Juízo de Direito da 7ª Vara do Trabalho de Brasília/DF, extraído dos autos do Processo nº 00031-2007-007-10-00-5, movido pelo credor LUÍS OTÁVIO BARROSO DA GRAÇA em desfavor da devedora CESPLAN - CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES PLANALTO LTDA, o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado para garantia da dívida no valor de R\$26.714,90. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 18/11/2008.  
Escrevente: 

R.78-68802 - PENHORA - De acordo com Ofício nº 000913/2009, datado de 07/07/2009, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 421587, em 09/07/2009, acompanhado do Mandado de Penhora nº 714/2009, datado de 07/05/2009, expedidos pelo Juízo de Direito da 3ª Vara do Trabalho de Brasília/DF, extraídos dos autos do Processo nº 00163-2008-003-010-00-2, movido pelo credor GODHARD HUBERTS BODENS, em desfavor do devedor CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES PLANALTO LTDA, o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado para garantia da dívida no valor de R\$18.606,80. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 30/07/2009.  
Escrevente: 

R.79-68802 - PENHORA/INDISPONIBILIDADE - De acordo com Mandado de Penhora e Avaliação, nº 620/09, datado de 19/06/2009, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 422291, em 29/07/2009, expedido pela 8ª Vara do Trabalho de Brasília/DF, extraído dos autos do Processo nº 08007-2008-008-10-00-1, movido pela credora UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL), em desfavor do devedor CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES PLANALTO LTDA, o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado para garantia do débito no valor de R\$124.111,99. De acordo com o § 1º, do artigo 53, da Lei 8.212/1991, o imóvel ora penhorado fica gravado com a cláusula de indisponibilidade. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 25/08/2009.  
Escrevente: 

R.80-68802 - PENHORA - De acordo com o mandado, datado de 31/08/2009, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 424515, em 01/10/2009, acompanhado do Mandado de Penhora nº 1637/2009, datado de 31/08/2009, expedido pelo Juízo de Direito da 13ª Vara do Trabalho de Brasília/DF, extraídos dos autos do Processo nº 00675-2008-013-10-00-6, movido pela credora GLENDA MORAIS ROCHA BRANA, em desfavor do devedor CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES PLANALTO LTDA - IESPLAN, o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado para garantia da dívida no valor de R\$59.180,20. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 22/10/2009.  
Escrevente: 

R.81-68802 - PENHORA - De acordo com Mandado nº 1493/2009, datado de 13/10/2009, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 425491, em 03/11/2009, expedido pelo Juízo de Direito da 19ª Vara do Trabalho de Brasília/DF, em cumprimento à determinação da MMA. Juíza Dra. Solymer Dayse Neiva Soares, extraído dos autos do Processo nº 00914-2008-019-10-00-6, movida pelo credor JERÔNIMO PERDOMO SUAREZ em desfavor do devedor CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES PLANALTO LTDA - IESPLAN, o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado para garantia da dívida no valor de R\$28.693,31. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 12/11/2009.  
Escrevente: 

R.82-68802 - PENHORA - De acordo com o mandado, datado de 07/10/2009, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 425492, em 03/11/2009, expedido pelo Juízo de Direito da 4ª Vara do Trabalho de Brasília/DF, extraído dos autos do Processo nº 01061-2008-004-10-00-0, movido pela credora SUZANA DE CAMPOS PEREIRA, em desfavor do devedor CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES

CONTINUA NA FICHA 9

**1º Ofício de Registro de Imóveis  
do Distrito Federal**

**LIVRO 2 - REGISTRO GERAL**

matrícula  
68.802

ficha  
09

ficha  
09

matrícula  
68.802

**(Conjunto "B", da Quadra 708/907, so SEP/SUL)**

PLANALTO LTDA - IESPLAN, o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado para garantia da dívida no valor de R\$16.019,22. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 17/11/2009.

Escrevente

**R.83-68802 - PENHORA** - De acordo com Ofício nºs 334/2009 e 497/2009, datados de 16/10/2009 e 12/11/2009, prenotados neste Serviço Registral sob o nº 425106, em 22/10/2009, expedidos pelo Juízo de Direito da 21ª Vara do Trabalho de Brasília/DF, em cumprimento à determinação da MMa. Juíza Dra. Elke Doris Just, extraídos dos autos do Processo nº 0614-2007-021-10-00-2, movida pela credora CRISTIANE GOMES FERREIRA GUSMÃO, em desfavor do devedor CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES PLANALTO - CESPLAN, o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado para garantia da dívida no valor de R\$21.211,68. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 23/11/2009.

Escrevente

**R.84-68802 - PENHORA** - De acordo com Ofício nº 014/2010, datado de 02/02/2010, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 428663, em 08/02/2010, acompanhado do Mandado de Penhora nº 1.343/2009, expedidos pelo Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Brasília/DF, extraídos dos autos do Processo nº 00830-2008-001-10-00-4, movida pelo credor EBRON HELLEN DA SILVA SOARES, CPF nº 443.959.491-34, em desfavor do devedor CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES PLANALTO LTDA, CNPJ nº 00.697.649/0001-03, o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado para garantia da dívida no valor de R\$30.000,02, ficando como fiel depositária a Srª Jasmelinda Alves Vieira (representante legal da executada). DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 01/03/2010.

Escrevente

**R.85-68802 - PENHORA** - De acordo com Mandado datado de 05/03/2010, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 430265, em 29/03/2010, expedido pelo Juízo de Direito da 14ª Vara do Trabalho de Brasília/DF, em cumprimento à determinação do MMº. Juiz Dr. José Gervásio Abrão Meireles, extraído dos autos da Ação de Execução - Processo nº 601-2005-014-10-00-3, movida pelo credor MÁRCIO LÚCIO MARQUES em desfavor do devedor CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES PLANALTO LTDA, o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado para garantia da dívida no valor de R\$63.336,44. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 13/04/2010.

Escrevente

**R.86-68802 - PENHORA** - De acordo com Mandado datado de 01/03/2010, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 430264, em 29/03/2010, expedido pelo Juízo de Direito da 2ª Vara do Trabalho de Brasília/DF, em cumprimento à determinação da MMª. Juíza Dra. Eliana Pedrosa Vitelli, extraído dos autos da Ação de Execução - Processo nº 0094500-10.2007.5.10.0002, movida pelo credor CLEIRTON ANDRÉ SILVA DE FREITAS, em desfavor do devedor CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES PLANALTO - CESPLAN, o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado para garantia da dívida no valor de R\$37.961,26. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 13/04/2010.

Escrevente

**R.87-68802 - PENHORA** - De acordo com Mandado datado de 30/06/2010, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 435060, em 10/08/2010, expedido pelo Juízo da 3ª Vara do Trabalho de Brasília/DF, extraído dos autos do Processo nº 0090700-97.2009.5.10.0003, movida pela credora ILAR GORETTE RIBEIRO, em desfavor do devedor CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES PLANALTO LTDA, o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado para garantia da dívida no valor de R\$38.623,21. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 25/08/2010.

Escrevente

**Av.88-68802 - EXISTÊNCIA DE AÇÃO** - De acordo com o Ofício nº 658/2010, datado de 25/05/2010, aditado pelo Ofício nº 712/2010, datado de 21/06/2010, prenotados neste Serviço Registral sob o nº 435631, em 26/08/2010, expedidos pelo Juízo da 18ª Vara do Trabalho de Brasília/DF, fica consignado que tramita perante o referido Juízo a Ação Trabalhista - Processo nº 0098000-70.2006.5.10.0018, movida por VÂNIA DE AQUINO SILVA em desfavor do CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES

CONTINUA NO VERSO

## LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

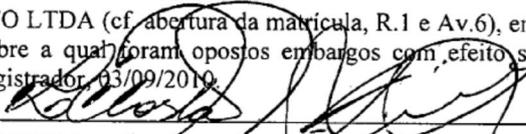
matrícula

68.802

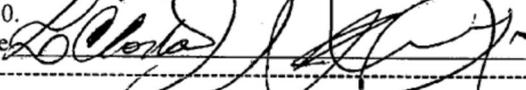
ficha

09

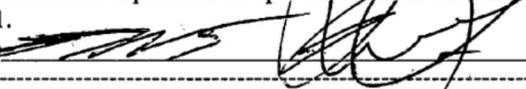
Verso

PLANALTO LTDA (cf. abertura da matrícula, R.1 e Av.6), em cujo processo se deu a arrematação deste imóvel, sobre a qual foram opostos embargos com efeito suspensivo. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 03/09/2010.  
Escrevente 

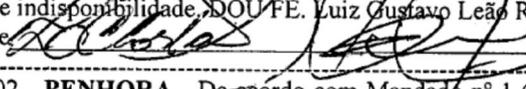
**R.89-68802 - PENHORA** - De acordo com mandado datado de 19/10/2010, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 438537, em 30/11/2010, expedido pelo Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Brasília/DF, em cumprimento à determinação da MMª Juíza Drª Eliana Pedrosa Vitelli, extraído dos autos do Processo nº 0111400-39.2005.5.10.0002, movido pela credora JANAINA PEREIRA DE BARROS em desfavor do devedor CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES PLANALTO LTDA, o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado para garantia da dívida no valor de R\$24.642,91, ficando como fiel depositário o Sr. Christy Vieira A. da Silva. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 06/12/2010.

Escrevente 

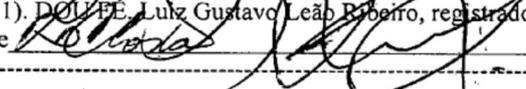
**Av.90-68802 - CANCELAMENTO DE PENHORA** - De acordo com Ofício nº 269/2011, datado de 28/02/2011, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 440681, em 10/02/2011, expedido pelo Juízo de Direito da 21ª Vara do Trabalho de Brasília/DF, extraído dos autos do Processo nº 0061400-07-2007.5.10-0021, fica cancelada a penhora de que trata o R.83. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 09/03/2011.

Escrevente 

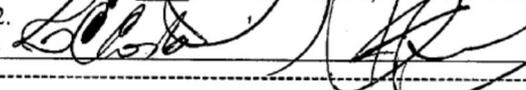
**R.91-68802 - PENHORA/INDISPONIBILIDADE** - De acordo com mandado datado de 01/12/2010, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 442341, em 05/04/2011, expedido pelo Juízo da 19ª Vara Federal da Circunscrição Especial Judiciária de Brasília/DF, em cumprimento à determinação do MM. Juiz Dr. Ricardo Gonçalves da Rocha Castro, extraído dos autos do Processo nº 44807-76.2010.4.01.3400, movida pela credora UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) em desfavor do devedor CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES PLANALTO LTDA, CNPJ nº 00.697.649/0001-03, o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado para garantia da dívida no valor de R\$64.022,70. Dessa forma, de acordo com o § 1º do art. 53 da Lei 8.212/1991, em virtude desta penhora o imóvel fica gravado de indisponibilidade. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 18/04/2011.

Escrevente 

**R.92-68802 - PENHORA** - De acordo com Mandado nº 1.402/2011, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 445571, em 15/07/2011, expedido pelo Juízo da 3ª Vara do Trabalho de Brasília/DF, extraído dos autos do Processo nº 0000003-59.2011.5.10.0003, movida pela credora ILAR GORETTE RIBEIRO, em desfavor do devedor CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES PLANALTO LTDA, o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado para garantia da dívida no valor de R\$21.512,83 (valor atualizado até 31/05/2011). DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 27/07/2011.

Escrevente 

**R.93-68802 - PENHORA** - De acordo com certidão datada de 09/05/2012, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 455122, em 24/05/2012, expedida pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível da Circunscrição Especial Judiciária de Brasília/DF, em cumprimento à determinação do MM. Juiz Dr. Jansen Fialho de Almeida, extraída dos autos da Ação de Execução - Processo nº 2009.01.1.134966-5, movida pelo credor BANCO DO BRASIL S/A em desfavor dos devedores CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES PLANALTO LTDA e OUTROS, o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado para garantia da dívida no valor de R\$2.492.992,08. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 12/06/2012.

Escrevente 

**R.94-68802 - PENHORA** - De acordo com Mandado nº 410/2012, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 457118, em 25/07/2012, expedido pelo Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Brasília/DF, extraído dos autos do Processo nº 0109400-98.2007.5.10.001, movida pelo credor MIGUEL ANGELO MASONI, em desfavor do devedor CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES PLANALTO LTDA, o imóvel objeto

CONTINUA NA FICHA 10

**1º Ofício de Registro de Imóveis  
do Distrito Federal**

**LIVRO 2 - REGISTRO GERAL**

matrícula

68.802

ficha

10

**(Conjunto "B", da Quadra 708/907, so SEP/SUL)**

desta matrícula foi penhorado para garantia da dívida no valor de R\$14.010,44 (valor atualizado até 11/03/2011). DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 13/08/2012.

Escrevente

**Av.95-68802 - CANCELAMENTO DE CAUÇÃO JUDICIAL** - De acordo com certidão datada de 11/07/2012, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 460054, em 23/10/2012, expedido pelo Juízo de Direito da 11ª Vara Cível da Circunscrição Especial Judiciária de Brasília/DF, extraída dos autos da Ação de Cautelar Inominada - Processo nº 2003.01.1.096845-5, fica cancelada a caução judicial de que trata a Av.56. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 01/11/2012.

Escrevente

**Av.96-68802 - CANCELAMENTO DE AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO** - De acordo com Ofício nº 882/2012, datado de 11/09/2012, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 460550, em 08/11/2012, expedido pelo Juízo da 18ª Vara do Trabalho de Brasília/DF, Processo nº 0098000-70.2006.5.10.0018, fica cancelado o ajuizamento de execução de que trata a Av. 88 desta matrícula, para todos os fins e efeitos de direito. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 12/11/2012.

Escrevente

**R.97-68802 - PENHORA** - De acordo com Mandado datado de 10/11/2011, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 472536, em 24/10/2013, expedido pelo Juízo de Direito da 13ª Vara Cível da Circunscrição Especial Judiciária de Brasília/DF, em cumprimento à determinação do MM. Juiz Dr. Enilton Alves Fernandes, extraída dos autos da Ação de Cobrança - Processo nº 2005.01.1.009974-6, movida pelo credor PLANEJAR SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA, em desfavor do devedor CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES PLANALTO LTDA, o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado para garantia da dívida no valor de R\$4.440.375,54, ficando como fiel depositário o Sr. Christy Vieira H. da Silva. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 28/10/2013.

Escrevente

**Av.98-68802 - CANCELAMENTO DE PENHORA** - De acordo com Ofício nº 583/2013, datado de 19/08/2013, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 473234, em 14/11/2013, expedido pelo Juízo de Direito da 3ª Vara do Trabalho de Brasília/DF, extraídos dos autos do Processo nº 00163-2008-003-010-00-2, fica cancelada a penhora de que trata o R.98. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 09/12/2013.

Escrevente

**R.99-68802 - PENHORA** - De acordo com Mandado datado de datado de 30/01/2015, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 489435, em 31/03/2015, expedido pelo Juízo de Direito da Vara de Execução Fiscal do Distrito Federal, extraído dos autos dos Processos nºs 2010.01.1.044467-4; 2010.01.1.044468-2; 2010.01.1.044469-9; 2010.01.1.148804-2; 2012.01.1.185677-5; 2008.01.1.059819-6 e 2008.01.1.059820-2, movidos pelo credor DISTRITO FEDERAL, em desfavor do devedor CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES PLANALTO LTDA, CNPJ nº 00.697.649/0001-03, o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado para garantia da dívida no valor de R\$2.981.965,60. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 27/04/2015.

Escrevente

**Av.100-68802 - CANCELAMENTO DE PENHORA** - De acordo com os Ofícios nºs 1.053/2014; 464/2015 e 297/2015, datados de 26/11/2014; 29/01/2015 e 06/05/2015, respectivamente, prenotados neste Serviço Registral sob o nº 494064, em 21/08/2015, expedidos pelo Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Brasília/DF, extraído dos autos da Ação de Execução - Processo nº 0109400-98.2007.5.10.001, fica cancelada a penhora de que trata o R.99. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 02/09/2015.

Escrevente

**R.101-68802 - PENHORA** - De acordo com Despacho/Ofício datado de 10/06/2015, acompanhado do

CONTINUA NO VERSO

## LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

68.802

ficha

10

Verso

Ofício nº 198 datado de 24/04/2015, prenotados neste Serviço Registral sob o nº 495904, em 26/10/2015, expedidos pela 11ª Vara Federal - Seção Judiciária do Distrito Federal, em cumprimento à determinação da MMA. Juíza Federal Dra. Magnólia Silva da Gama e Souza, extraída dos autos da Ação de Execução Fiscal - Processo nº 2005.34.00.012938-0 (12917-95.2005.4.01.3400), requerida pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF contra o devedor CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES PLANALTO LTDA, o imóvel objeto da presente matrícula foi penhorado para garantia do débito no valor de R\$1.072.460,14, sendo depositária Rosmelinda Alves Vieira Poersch. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 13/11/2015.

Escrevente

**R.102-68802 - PENHORA/INDISPONIBILIDADE** - De acordo com mandado datado de 24/06/2016, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 505180, em 29/08/2016, expedido pelo Juízo da 18ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal, extraído dos autos do Processo nº 2588-38.2016.4.01.3400, movido pela credora UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) em desfavor do devedor CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES PLANALTO LTDA, CNPJ nº 00.697.649/0001-03, em cumprimento à determinação do MM. Juiz Dr. Alexandre Machado Vasconcelos, o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado para garantia da dívida no valor de R\$1.743.375,34. Dessa forma, de acordo com o § 1º do art. 53 da Lei 8.212/1991, em virtude desta penhora o imóvel fica gravado de indisponibilidade. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 13/09/2016.

Escrevente

**R.103-68802 - PENHORA/INDISPONIBILIDADE** - De acordo com mandado datado de 01/07/2016, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 505182, em 29/08/2016, expedido pelo Juízo da 19ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal, extraído dos autos do Processo nº 21224.52.2016.4.01.3400, movido pela credora UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) em desfavor do devedor CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES PLANALTO LTDA, CNPJ nº 00.697.649/0001-03, em cumprimento à determinação do MM. Juiz Dr. Ricardo Gonçalves da Rocha Castro, o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado para garantia da dívida no valor de R\$999.164,99. Dessa forma, de acordo com o § 1º do art. 53 da Lei 8.212/1991, em virtude desta penhora o imóvel fica gravado de indisponibilidade. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 13/09/2016.

Escrevente

**R.104-68802 - PENHORA** - De acordo com certidão datada de 05/12/2016, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 508081, em 12/12/2016, expedida pelo Juízo de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública de Brasília/DF, em cumprimento à determinação da MMª. Juíza Drª. Cristiana Torres Gonzaga, extraída dos autos da Ação de Cumprimento de Sentença - Processo nº 2006.01.1.006978-2, movida pelo credor BRB BANCO DE BRASÍLIA S/A em desfavor da devedora CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES PLANALTO LTDA, o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado para garantia da dívida no valor de R\$1.261.947,95. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 02/01/2017.

Escrevente

**Av.105-68802 - INDISPONIBILIDADE** - De acordo com Ordem de Indisponibilidade nº 201802.2009.00450530-IA-409, datada de 20/02/2018, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 520900, em 20/02/2018, expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, processo nº 00000750920175100012, decretada pela 12ª Vara do Trabalho de Brasília/DF - TRT da 10ª Região, em desfavor de CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES PLANALTO LTDA, foi determinada a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 08/03/2018.

Escrevente

**R.106-68802 - PENHORA/INDISPONIBILIDADE** - De acordo com mandado datado de 12/12/2017, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 521182, em 28/02/2018, expedido pela Coordenadoria de Apoio ao Juízo Conciliatório e de Execuções Especiais, extraído dos autos do Processo nº

CONTINUA NA FICHA 11

**1º Ofício de Registro de Imóveis  
do Distrito Federal**

**LIVRO 2 - REGISTRO GERAL**

matricula

ficha

68.802

11

ficha

11

matricula

68.802

**(Conjunto "B", da Quadra 708/907, do SEP/SUL)**

0000531-42.2015.5.10.0007, movido pela credora UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) em desfavor do devedor CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES PLANALTO LTDA, CNPJ nº 00.697.649/0001-03, em cumprimento à determinação do MM. Juiz de Direito Dr. Renato Vieira de Faria, o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado para garantia da dívida no valor de R\$41.860,96. Dessa forma, de acordo com o § 1º do art. 53 da Lei 8.212/1991, em virtude desta penhora o imóvel fica gravado de indisponibilidade. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 15/03/2018.  
Escrevente

**R.107-68802 - PENHORA** - De acordo com mandado de penhora datado de 18/04/2018, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 523456, em 15/05/2018, expedido pela 12ª Vara do Trabalho de Brasília/DF, extraído dos autos do Processo nº 000075-09.2017.5.10.0012, movido pela credora MARIA GONÇALVES FERREIRA, CPF nº 564.150.101-82, em desfavor da devedora CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES PLANALTO LTDA, o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado para garantia da dívida no valor de R\$17.183,75, ficando como fiel depositária a Sra. Christy Vieira Hutchison da Silva. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 06/06/2018.  
Escrevente

**R.108-68802 - PENHORA** - De acordo com Mandado nº 003802, datado de 05/06/2018, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 524062, em 05/06/2018, expedido pela 13ª Vara Cível de Brasília/DF, extraído dos autos da Ação de Cumprimento de Sentença - Processo nº 0055545-13.2005.8.07.0001, movido pela credora PLANEJAR SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA em desfavor da devedora CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES PLANALTO LTDA, em cumprimento à determinação da MMa. Juíza de Direito Dra. Veronica Capocio, o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado para garantia da dívida no valor de R\$1.981.068,89, ficando como fiel depositária a devedora. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 14/06/2018.  
Escrevente

**Av.109-68802 - INDISPONIBILIDADE** - De acordo com Ordem de Indisponibilidade nº 201806.1210.00485464-1A-409, datada de 12/06/2018, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 524367, em 15/06/2018, expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, processo nº 00006020820155100019, decretada pela 19ª Vara do Trabalho de Brasília/DF - TRT da 10ª Região, em desfavor de CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES PLANALTO LTDA, foi determinada a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 05/07/2018.  
Escrevente

**Av.110-68802 - INDISPONIBILIDADE** - De acordo com Ordem de Indisponibilidade nº 201806.2111.00536687-1A-270, datada de 21/06/2018, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 524746, em 28/06/2018, expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Processo nº 00011704120165100002, decretada pela 2ª Vara do Trabalho de Brasília/DF, em desfavor do CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES PLANALTO LTDA, foi determinada a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 24/07/2018.  
Escrevente

**Av.111-68802 - INDISPONIBILIDADE** - De acordo com Ordem de Indisponibilidade nº 201806.2915.00542950-1A-160, datada de 29/06/2018, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 524915, em 04/07/2018, expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Processo nº 00003578420165100011, decretada pela 11ª Vara do Trabalho de Brasília/DF, em desfavor do CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES PLANALTO LTDA, foi determinada a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 24/07/2018.  
Escrevente

**Av.112-68802 - INDISPONIBILIDADE** - De acordo com Ordem de Indisponibilidade nº

CONTINUA NO VERSO

## LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

68.802

ficha

11 verso

201808.1613.00579615-IA-300, datada de 16/08/2018, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 526454, em 21/08/2018, expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Processo nº 00012824320175100012, decretada pela 12ª Vara do Trabalho de Brasília/DF, em desfavor do CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES PLANALTO LTDA, foi determinada a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 12/09/2018.

Escrevente

Av.113-68802 - INDISPONIBILIDADE - De acordo com Ordem de Indisponibilidade nº 201808.3017.00591789-IA-440, datada de 30/08/2018, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 526928, em 04/09/2018, expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Processo nº 00006895120165100011, decretada pela 11ª Vara do Trabalho de Brasília/DF, em desfavor de CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES PLANALTO LTDA, foi determinada a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 12/09/2018.

Escrevente

Av.114-68802 - INDISPONIBILIDADE - De acordo com Ordem de Indisponibilidade nº 201812.0508.00668942-IA-310, datada de 05/12/2018, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 529706, em 05/12/2018, expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Processo nº 000076490201651, decretada pela 11ª Vara do Trabalho de Brasília/DF, em desfavor de CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES PLANALTO LTDA, foi determinada a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 18/12/2018.

Escrevente

Av.115-68802 - INDISPONIBILIDADE - De acordo com Ordem de Indisponibilidade nº 201812.0708.00670938-IA-400, datada de 07/12/2018, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 529831, em 10/12/2018, expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Processo nº 00004241920165100021, decretada pela 21ª Vara do Trabalho de Brasília/DF, em desfavor de CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES PLANALTO LTDA, foi determinada a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 08/01/2019.

Escrevente

Av.116-68802 - INDISPONIBILIDADE - De acordo com Ordem de Indisponibilidade nº 201901.2314.00697784-IA-020, datada de 23/01/2019, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 531138, em 25/01/2019, expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Processo nº 00009201420175100021, decretada pela 21ª Vara do Trabalho de Brasília/DF, em desfavor de CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES PLANALTO LTDA, foi determinada a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 08/02/2019.

Escrevente

Av.117-68802 - INDISPONIBILIDADE - De acordo com Ordem de Indisponibilidade nº 201902.1313.00714886-IA-280, datada de 13/02/2019, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 531739, em 14/02/2019, expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Processo nº 0000080252017510001, decretada pela 14ª Vara do Trabalho de Brasília/DF, em desfavor de CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES PLANALTO LTDA, foi determinada a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 28/02/2019.

Escrevente

Av.118-68802 - INDISPONIBILIDADE - De acordo com Ordem de Indisponibilidade nº 201902.1916.00721105-IA-710, datada de 19/02/2019, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 531907, em 20/02/2019, expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Processo nº 00014378920165100009, decretada pela 9ª Vara do Trabalho de Brasília/DF, em desfavor do CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES PLANALTO LTDA, foi determinada a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 28/02/2019.

CONTINUA NA FICHA 12

**1º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal**

**LIVRO 2 - REGISTRO GERAL**

matrícula  
68.802

ficha  
12

ficha  
12

matrícula  
68.802

**(Conjunto "B" da Quadra 708/907, do SEP/SUL)**

Escrevente *[Assinatura]*

**R.119-68802 - PENHORA/INDISPONIBILIDADE** - De acordo com mandado datado de 11/10/2018, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 532712, em 20/03/2019, expedido pelo Juízo da 19ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal, extraído dos autos da Ação de Execução Fiscal, Processo nº 34730-61.2017.4.01.3400, movido pela credora UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) em desfavor da devedora CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES PLANALTO LTDA, CNPJ nº 00.697.649/0001-03, em cumprimento à determinação do MM. Juiz de Direito Dr. Ricardo Gonçalves da Rocha Castro, o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado para garantia da dívida no valor de R\$493.646,64. Dessa forma, de acordo com o § 1º do art. 53 da Lei 8.212/1991, em virtude desta penhora o imóvel fica gravado de indisponibilidade. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 08/04/2019.

Escrevente *[Assinatura]*

**R.120-68802 - PENHORA** - De acordo com Mandado datado de 26/02/2019, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 533165, em 02/04/2019, expedido pelo Juízo da 10ª Vara do Trabalho de Brasília/DF, extraído dos autos do Processo nº 0000692-72.2017.5.10.0010, movido pelo credor FRANCISCO DE PAULO PINHEIRO - CPF nº 184.361.701-30, em desfavor da devedora CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES PLANALTO LTDA, o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado para garantia da dívida no valor de R\$54.043,77, ficando como fiel depositária a Sra. Christy Vieira Hutchison da Silva DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 23/04/2019.

Escrevente *[Assinatura]*

**R.121-68802 - PENHORA** - De acordo com Mandado datado de 08/05/2019, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 534824, em 28/05/2019, expedido pela 17ª Vara do Trabalho de Brasília/DF, extraído dos autos do Processo nº 0001271-33.2016.5.10.0017, movido pelo credor WANDERSON BORGES PESSOA em desfavor da devedora CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES PLANALTO LTDA, o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado para garantia da dívida no valor de R\$73.019,96. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 13/06/2019.

Escrevente *[Assinatura]*

**R.122-68802 - PENHORA** - De acordo com Mandado datado de 08/08/2019, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 538538, em 17/09/2019, expedido pela Coordenadoria de Apoio ao Juízo Conciliatório e de Execuções Especiais de Brasília/DF, extraído dos autos do Processo nº 0000986.89.2015.5.10.0012, movido pela credora UNIÃO (FAZENDA NACIONAL), em desfavor do devedor CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES PLANALTO LTDA, o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado para garantia da dívida no valor de R\$32.935,21, ficando como fiel depositária Christy Vieira Hutchison da Silva. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 15/10/2019.

Escrevente *[Assinatura]*

**Av.123-68802 - INDISPONIBILIDADE** - De acordo com Ordem de Indisponibilidade nº 201911.1108.00988213-IA-560, datada de 11/11/2019, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 540498, em 13/11/2019, expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Processo nº 00015707920175100015, decretada pela 15ª Vara do Trabalho de Brasília/DF, em desfavor do CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES PLANALTO LTDA, foi determinada a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 09/12/2019.

Escrevente *[Assinatura]*

**Av.124-68802 - INDISPONIBILIDADE** - De acordo com Ordem de Indisponibilidade nº 202002.1414.01066420-IA-090, datada de 14/02/2020, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 543771, em 17/02/2020, expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Processo nº 00005476920195100002, decretada pela 2ª Vara do Trabalho de Brasília/DF, TRT da 10ª Região, em desfavor do CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES PLANALTO LTDA, foi determinada a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 13/03/2020.

CONTINUA NO VERSO

**LIVRO 2 - REGISTRO GERAL**

matrícula

ficha

68.802

12 verso

Escrevente

R.125-68802 - PENHORA - De acordo com Mandado datado de 17/02/2020, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 545694, em 18/05/2020, expedido pela 17ª Vara do Trabalho de Brasília/DF, extraído dos autos do Processo nº 0001418-25.2017.5.10.0017, movido pela credora GEORGIA NUNES BARBOSA, CPF nº 016.542.151-71, em desfavor do devedor CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES PLANALTO LTDA, o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado para garantia da dívida no valor de R\$41.541,50, ficando como fiel depositária Christy Vieira Hutchison da Silva. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 26/05/2020.

Escrevente *Amanda*

R.126-68802 - PENHORA - De acordo com mandado eletrônico datado de 07/07/2020, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 547174, em 07/07/2020, expedido pela Vara de Execução Fiscal do Distrito Federal, extraído dos autos do Processo eletrônico nº 0728036-64.2018.8.07.0016, movido pelo credor DISTRITO FEDERAL, em desfavor do devedor CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES PLANALTO LTDA, o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado para garantia da dívida no valor de R\$83.715,35, ficando como fiel depositário o executado DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 20/07/2020.

Escrevente

Av.127-68802 - INDISPONIBILIDADE - De acordo com Ordem de Indisponibilidade nº 202007.0914.01221797-IA-390, datada de 09/07/2020, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 547630, em 17/07/2020, expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Processo nº 00006842920165100011, decretada pela 11ª Vara do Trabalho de Brasília/DF - TRT da 11ª Região, em desfavor do CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES PLANALTO LTDA, foi determinada a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 05/08/2020.

Escrevente *Amanda*

Av.128-68802 - INDISPONIBILIDADE - De acordo com Ordem de Indisponibilidade nº 202008.2415.01287166-IA-470, datada de 24/08/2020, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 549351, em 01/09/2020, expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Processo nº 00016028120175100016, decretada pela 16ª Vara do Trabalho de Brasília/DF - TRT da 11ª Região, em desfavor do CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES PLANALTO LTDA, foi determinada a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 15/09/2020.

Escrevente

Av.129-68802 - INDISPONIBILIDADE - De acordo com Ordem de Indisponibilidade nº 202010.0517.01342320-IA-000, datada de 05/10/2020, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 551220, em 13/10/2020, expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Processo nº 00004582420165100011, decretada pela 11ª Vara do Trabalho de Brasília/DF - TRT da 10ª Região, em desfavor do CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES PLANALTO LTDA, foi determinada a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 03/11/2020.

Escrevente

Av.130-68802 - INDISPONIBILIDADE - De acordo com Ordem de Indisponibilidade nº 202010.0809.01346503-IA-380, datada de 08/10/2020, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 551921, em 28/10/2020, expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Processo nº 00001697220175100006, decretada pela 6ª Vara do Trabalho de Brasília/DF - TRT da 10ª Região, em desfavor do CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES PLANALTO LTDA, foi determinada a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 09/11/2020.

Escrevente

(CONTINUA NA FICHA 13)

**1º Ofício de Registro de Imóveis  
do Distrito Federal**

**LIVRO 2 - REGISTRO GERAL**

matrícula  
68.802

ficha  
13

ficha  
13

matrícula  
68.802

**(Conjunto "B", da Quadra 708/907, do SEP/SUL)**

Av.131-68802 - **INDISPONIBILIDADE** - De acordo com Ordem de Indisponibilidade nº 202011.0910.01384585-IA-320, datada de 09/11/2020, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 552419, em 09/11/2020, expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Processo nº 00003077320165100006, decretada pela 6ª Vara do Trabalho de Brasília/DF, em desfavor do CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES PLANALTO LTDA, foi determinada a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 12/11/2020.  
Escrevente *[Assinatura]*

Av.132-68802 - **INDISPONIBILIDADE** - De acordo com Ordem de Indisponibilidade nº 202011.2811.01411224-IA-650, datada de 28/11/2020, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 553638, em 03/12/2020, expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Processo nº 00011393820185100006, decretada pela 6ª Vara do Trabalho de Brasília/DF, em desfavor do CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES PLANALTO LTDA, foi determinada a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 09/12/2020.  
Escrevente *[Assinatura]*

Av.133-68802 - **INDISPONIBILIDADE** - De acordo com Ordem de Indisponibilidade nº 202102.2000.01497497-IA-609, datada de 20/02/2021, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 557078, em 22/02/2021, expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Processo nº 00001337820185100011, decretada pela 11ª Vara do Trabalho de Brasília/DF, em desfavor do CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES PLANALTO LTDA, foi determinada a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 05/03/2021.  
Escrevente *[Assinatura]*

Av.134-68802 - **INDISPONIBILIDADE** - De acordo com Ordem de Indisponibilidade nº 202104.1510.01577082-IA-900, datada de 15/04/2021, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 559600, em 16/04/2021, expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Processo nº 00001012020205100006, decretada pela 6ª Vara do Trabalho de Brasília/DF, em desfavor da CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES PLANALTO LTDA, foi determinada a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 26/04/2021.  
Escrevente *[Assinatura]*

Av.135-68802 - **INDISPONIBILIDADE** - De acordo com Ordem de Indisponibilidade nº 202104.2406.01594432-IA-780, datada de 24/04/2021, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 560057, em 28/04/2021, expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Processo nº 00012832820175100012, decretada pela 12ª Vara do Trabalho de Brasília/DF, em desfavor do CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES PLANALTO LTDA, foi determinada a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 03/05/2021.  
Escrevente *[Assinatura]*

Av.136-68802 - **INDISPONIBILIDADE** - De acordo com Ordem de Indisponibilidade nº 202104.2815.01601559-IA-590, datada de 28/04/2021, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 560123, em 29/04/2021, expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Processo nº 00004853320185100012, decretada pela 12ª Vara do Trabalho de Brasília/DF, em desfavor do CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES PLANALTO LTDA, foi determinada a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 06/05/2021.  
Escrevente *[Assinatura]*

Av.137-68802 - **INDISPONIBILIDADE** - De acordo com Ordem de Indisponibilidade nº 202104.3015.01606664-IA-080, datada de 30/04/2021, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 560429, em 05/05/2021, expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Processo nº 00001633620205100014, decretada pela 14ª Vara do Trabalho de Brasília/DF, em desfavor do CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES PLANALTO LTDA, foi determinada a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 14/05/2021.

CONTINUA NO VERSO

## LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

matricula  
68.802ficha  
13  
verso

Escrevente

Av.138-68802 - INDISPONIBILIDADE - De acordo com Ordem de Indisponibilidade nº 202104.2811.01600786-IA-600, datada de 28/04/2021, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 560515, em 06/05/2021, expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Processo nº 00011514420175100020, decretada pela 20ª Vara do Trabalho de Brasília/DF, em desfavor do CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES PLANALTO LTDA, foi determinada a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 14/05/2021.

Escrevente

Av.139-68802 - INDISPONIBILIDADE - De acordo com Ordem de Indisponibilidade nº 202105.2616.01647769-IA-660, datada de 26/05/2021, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 561547 em 27/05/2021, expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Processo nº 00010367820165100013, decretada pela 13ª Vara do Trabalho de Brasília/DF - Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, em desfavor de CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES PLANALTO LTDA, foi determinada a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 28/05/2021.

Escrevente

Av.140-68802 - INDISPONIBILIDADE - De acordo com Ordem de Indisponibilidade nº 20105.3113.01654019-IA-380, datada de 31/05/2021, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 561929 em 07/06/2021, expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Processo nº 001770017200751000, decretada pela 9ª Vara do Trabalho de Brasília/DF - Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, em desfavor de CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES PLANALTO LTDA, foi determinada a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 09/06/2021.

Escrevente

Av.141-68802 - INDISPONIBILIDADE - De acordo com Ordem de Indisponibilidade nº 202109.2412.01832990-IA-000, de 24/09/2021, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 567070, em 24/09/2021, expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, processo nº 00003308320205100004 decretada pela 4ª Vara do Trabalho de Brasília/DF - Tribunal Regional Federal do Trabalho 10ª Região, em desfavor de CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES PLANALTO LTDA, foi determinada a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 24/09/2021.

Escrevente

R.142-68802 - PENHORA - De acordo com Mandado nº 203609, datado de 23/09/2021, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 567016, em 23/09/2021, expedido pela 3ª Vara do Trabalho de Brasília/DF, extraído dos autos de Execução - Processo nº 0000160-87.2018.5.10.0003, movido pela credora LUZIA MARIA DE JESUS em desfavor da devedora CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES PLANALTO LTDA, em cumprimento à determinação do MM. Juiz do Trabalho Dr. Francisco Luciano de Azevedo Frota, o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado para garantia da dívida no valor de R\$13.034,56, ficando como fiel depositário Christy Vieira Hutchison. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 06/10/2021.

Escrevente

Av.143-68802 - INDISPONIBILIDADE - De acordo com Ordem de Indisponibilidade nº 202110.0715.01854842-IA-870, de 07/10/2021, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 567677, em 08/10/2021, expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, processo nº 0001209312018510001 decretada pela 14ª Vara do Trabalho de Brasília/DF - Tribunal Regional Federal do Trabalho 10ª Região, em desfavor de CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES PLANALTO LTDA, foi determinada a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 08/10/2021.

Escrevente

CONTINUA NA FICHA 14

**1º Ofício de Registro de Imóveis  
do Distrito Federal**

**LIVRO 2 - REGISTRO GERAL**

matrícula

68.802

ficha

14

ficha

14

matrícula

68.802

**(Conjunto "B" da Quadra 708/907 do SEP/SUL)**

**R.144-68802 - PENHORA/INDISPONIBILIDADE** - De acordo com mandado datado de 25/05/2021, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 566788, em 20/09/2021, expedido pelo Juízo da 19ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal, extraído dos autos da Ação de Execução Fiscal/Fazenda Nacional, Processo nº 3347-70.2014.4.01.3400, movido pela credora UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) em desfavor da devedora CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES PLANALTO LTDA, em cumprimento à determinação do MM. Juiz de Direito Dr. Rui Costa Gonçalves, o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado para garantia da dívida no valor de R\$948.310,60. Dessa forma, de acordo com o § 1º do art. 53 da Lei 8.212/1991, em virtude desta penhora o imóvel fica gravado de indisponibilidade. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 13/10/2021.

Escrevente 

**R.145-68802 - PENHORA/INDISPONIBILIDADE** - De acordo com mandado datado de 24/05/2021, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 566789, em 20/09/2021, expedido pelo Juízo da 19ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal, extraído dos autos da Ação de Execução Fiscal/Fazenda Nacional, Processo nº 34699-70.2018.4.01.3400, movido pela credora UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) em desfavor da devedora CESPLAN CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES PLANALTO, em cumprimento à determinação do MM. Juiz de Direito Dr. Rui Costa Gonçalves, o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado para garantia da dívida no valor de R\$820.917,52. Dessa forma, de acordo com o § 1º do art. 53 da Lei 8.212/1991, em virtude desta penhora o imóvel fica gravado de indisponibilidade. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 13/10/2021.

Escrevente 

**R.146-68802 - PENHORA/INDISPONIBILIDADE** - De acordo com mandado datado de 18/10/2021, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 566794, em 20/09/2021, expedido pelo Juízo da 19ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal, extraído dos autos da Ação de Execução Fiscal/Fazenda Nacional, Processo nº 2007.34.00.010307-3 (10236-84.2007.4.01.3400), movido pelo credor INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS em desfavor da devedora CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES PLANALTO LTDA, em cumprimento à determinação do MM. Juiz de Direito Dr. Mauro Sérgio Olivio da Silva, o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado para garantia da dívida no valor de R\$3.435.470,81. Dessa forma, de acordo com o § 1º do art. 53 da Lei 8.212/1991, em virtude desta penhora o imóvel fica gravado de indisponibilidade. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 13/10/2021.

Escrevente 

**Av.147-68802 - CANCELAMENTO DE PENHORA** - De acordo com o Despacho com força de Ofício, datado de 05/10/2021, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 567921, em 14/10/2021, expedido pelo Juízo de Direito da 2ª Vara do Trabalho de Brasília/DF, extraído dos autos da Ação Trabalhista Rito Ordinário - Processo nº 0111400-39.2005.5.10.0002, fica cancelada a penhora de que trata o R.89. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 21/10/2021.

Escrevente 

**R.148-68802 - PENHORA** - De acordo com mandado eletrônico nº 203809, datado de 19/10/2021, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 568143, em 18/10/2021, expedido pelo Juízo da Vara de Execução Fiscal do Distrito Federal, extraído dos autos da Ação de Execução Fiscal - Processo nº 0030099-05.2015.8.07.0018, movida pelo credor DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 00.394.601/0001-26, em desfavor da devedora CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES PLANALTO LTDA - ME, em cumprimento à determinação da MMª Juíza de Direito, Drª Carla Christina Sanches Mota, o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado para garantia da dívida no valor de R\$72.375,14, ficando como fiel depositária a executada. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 04/11/2021.

Escrevente 

**R.149-68802 - PENHORA** - De acordo com mandado eletrônico nº 203456, datado de 17/11/2021, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 569343, em 17/11/2021, expedido pelo Juízo da Vara de Execução Fiscal do Distrito Federal, extraído dos autos da Ação de Execução Fiscal - Processo nº 0710942-85.2017.8.07.0001, movida pelo credor DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 00.394.601/0001-26,

CONTINUA NO VERSO

## LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

68.802

ficha

14

verso

em desfavor da devedora CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES PLANALTO LTDA - ME, o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado para garantia da dívida no valor de R\$502.482,82, ficando como fiel depositária a executada. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 19/11/2021.

Escrevente 

R.150-68802 - PENHORA - De acordo com Mandado datado de 16/12/2021, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 570980, em 23/12/2021, expedido pela 7ª Vara do Trabalho de Brasília/DF, extraído dos autos do Processo Cumprimento de Sentença nº 0000901-11-2021.5.10.0007, movido pelo credor IVES GERALDO DE SOUZA em desfavor da devedora CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES PLANALTO LTDA, o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado para garantia da dívida no valor de R\$250.000,00, ficando como fiel depositária Christy Vieira Hutchison da Silva. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 05/01/2022.

Escrevente 

Av.151-68802 - INDISPONIBILIDADE - De acordo com Ordem de Indisponibilidade decretada nos autos do Processo nº 0000663280185100009 - 9ª Vara do Trabalho de Brasília/DF, via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 573320, foi determinada a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 21/02/2022.

Escrevente 

Av.152-68802 - INDISPONIBILIDADE - De acordo com Ordem de Indisponibilidade decretada nos autos do Processo nº 00008841420175100007- 7ª Vara do Trabalho de Brasília/DF, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 573738, foi determinada a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 03/03/2022.

Escrevente 

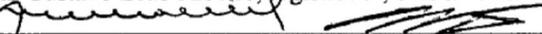
Av.153-68802 - CESSÃO DE CRÉDITO - Por escritura pública lavrada no Livro 449, fls. 003/337 no 6º Tabelionato de Notas de Campinas/SP, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 577662, os direitos e obrigações de credor hipotecário, oriundos da Cédula de Crédito Comercial nº 21/32.040-3, registrada sob o R.54-68802 e sob o nº 8345, no Livro 03 - de Registro Auxiliar deste Serviço Registral, foram transmitidos pelo cedente BANCO DO BRASIL S/A, com sede nesta Capital, CNPJ nº 00.000.000/0001-91, ao cessionário FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CREDITOS NÃO-PADRONIZADOS, com sede na Cidade do Rio de Janeiro/RJ, CNPJ nº 36.672.404/0001-79, neste ato representado por seu administrador BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S/A, DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, com sede no Rio de Janeiro/RJ, CNPJ nº 59.281253/0001-23, pelo preço de R\$1.566.079,33. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 05/05/2022.

Escrevente 

Av.154-68802 - INDISPONIBILIDADE - De acordo com Ordem de Indisponibilidade decretada nos autos do Processo nº 00008916920185100104 da 5ª Vara do Trabalho de Brasília/DF, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 581582, foi determinada a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 23/08/2022.

Escrevente 

Av.155-68802 - INDISPONIBILIDADE - De acordo com Ordem de Indisponibilidade decretada nos autos do Processo nº 00001012020205100006 da 6ª Vara do Trabalho de Brasília/DF, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 582899, foi determinada a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 04/10/2022.

Escrevente 

Av.156-68802 - INDISPONIBILIDADE - De acordo com Ordem de Indisponibilidade decretada nos autos do Processo nº 0001190202215100111, da Vara do Trabalho do Gama/DF, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 584277, foi determinada a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 16/11/2022.

CONTINUA NA FICHA 15

**1º Ofício de Registro de Imóveis  
do Distrito Federal**

**LIVRO 2 - REGISTRO GERAL**

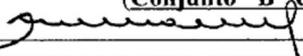
matrícula  
68.802

ficha  
15

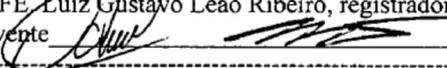
ficha  
15

matrícula  
68.802

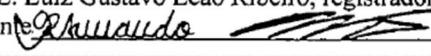
(Conjunto "B" da Quadra 708/907 do SEP/SUL)

Escrevente 

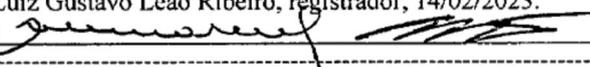
Av.157-68802 - INDISPONIBILIDADE - De acordo com Ordem de Indisponibilidade decretada nos autos do Processo nº 00008955320205100002, da 2ª Vara do Trabalho de Brasília/DF, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 584717, foi determinada a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 29/11/2022.

Escrevente 

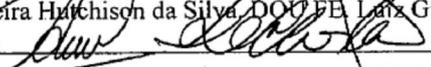
Av.158-68802 - INDISPONIBILIDADE - De acordo com Ordem de Indisponibilidade decretada nos autos do Processo nº 00002842220195100007 da 7ª Vara do Trabalho de Brasília/DF, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 585584, foi determinada a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 22/12/2022.

Escrevente 

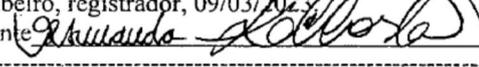
Av.159-68802 - INDISPONIBILIDADE - De acordo com Ordem de Indisponibilidade decretada nos autos do Processo nº 00005755720215100102, da 4ª Vara do Trabalho de Brasília/DF, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 586196, foi determinada a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 14/02/2023.

Escrevente 

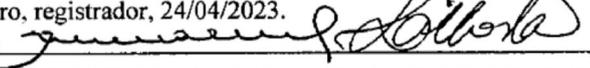
R.160-68802 - PENHORA - De acordo com mandado, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 587507, expedido pelo Juízo do Trabalho da 18ª Vara de Brasília/DF, em cumprimento à determinação do referido Juízo, extraído dos autos do Processo nº 0000527-98.2017.5.10.0018, o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado para garantia da dívida no valor de R\$402.371,78, ficando como fiel depositária Christy Vieira Hutchison da Silva, DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 28/02/2023.

Escrevente 

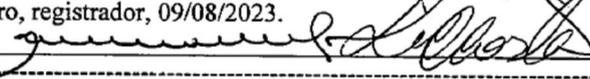
Av.161-68802 - INDISPONIBILIDADE - De acordo com Ordem de Indisponibilidade decretada nos autos do Processo nº 00004582420165100011, da 11ª Vara do Trabalho de Brasília/DF - TRT da 10ª Região, via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 587970, foi determinada a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 09/03/2023.

Escrevente 

Av.162-68802 - INDISPONIBILIDADE - De acordo com Ordem de Indisponibilidade decretada nos autos do Processo nº 00004086820205100007 da 7ª Vara do Trabalho de Brasília/DF - TRT da 10ª Região, via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 589511, foi determinada a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 24/04/2023.

Escrevente 

Av.163-68802 - INDISPONIBILIDADE - De acordo com Ordem de Indisponibilidade decretada nos autos do Processo nº 00002814120225100014 da 14ª Vara do Trabalho de Brasília/DF - TRT da 10ª Região, via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 593300, foi determinada a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 09/08/2023.

Escrevente 

R.164-68802 - PENHORA - De acordo com certidão de penhora extraído dos autos da Ação de Execução - Processo nº 0000098-40.2021.5.10.0003, da 3ª Vara do Trabalho de Brasília/DF, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 593626, o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado para garantia da dívida no valor de R\$88.471,45, ficando como fiel depositário Centro de Estudos Superiores Planalto Ltda. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 18/08/2023.

CONTINUA NO VERSO

## LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

matricula

68.802

ficha

15

verso

Escrevente

Av.165-68802 - INDISPONIBILIDADE - De acordo com Ordem de Indisponibilidade decretada nos autos do Processo nº 00004853320185100012 da 12ª Vara do Trabalho de Brasília/DF - TRT da 10ª Região, via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 593933, foi determinada a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 23/08/2023.

Escrevente

Av.166-68802 - INDISPONIBILIDADE - De acordo com Ordem de Indisponibilidade decretada nos autos do Processo nº 00001434020235100014, da 14ª Vara do Trabalho de Brasília/DF, via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 599088, foi determinada a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 25/01/2024.

Escrevente

R.167-68802 - PENHORA - De acordo com termo de penhora extraído dos autos da Ação de Execução - Processo nº 0737569-92.2018.8.07.0001, do Cartório Judicial único, - Varas de Execução de Títulos Extrajudiciais de Brasília/DF, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 603513, em cumprimento à determinação do MM. Juiz de Direito, Dr. João Batista Gonçalves da Silva, o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado para garantia da dívida no valor de R\$118.401,74, ficando como fiel depositário Centro de Estudos Superiores Planalto Ltda. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 24/05/2024.

Escrevente

Av.168-68802 - CESSÃO DE CRÉDITO - Por escritura pública lavrada no Livro 468, fls. 003/337 no 6º Tabelionato de Notas de Campinas/SP, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 606705, os direitos e obrigações de credor hipotecário, oriundos da Cédula de Crédito Comercial nº 21/32.040-3, registrada sob o R.54 e Av.153-68802 e sob o nº 8345, no Livro 03 - de Registro Auxiliar deste Serviço Registral, foram transmitidos pelo cedente FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CREDITOS NÃO-PADRONIZADOS, já qualificada, neste ato representada por seu administrador BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S/A, DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, com sede no Rio de Janeiro/RJ, CNPJ nº 59.281.253/0001-23 à cessionária TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS X S/A, com sede em São Paulo/SP, CNPJ nº 37.901.961/0001-87, pelo preço de R\$2.377.199,72. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 29/08/2024.

Escrevente

R.169-68802 - PENHORA - De acordo com certidão de penhora extraída dos autos da Ação de Execução Trabalhista - Processo nº 0000666-87.2020.5.10.0004, da Vara de Execuções Especiais e Pesquisas Patrimonial de Brasília, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 610720, em cumprimento à determinação do referido Juízo, o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado para garantia da dívida no valor de R\$15.096.569,60, ficando como fiel depositária Christy Vieira Hutchinson. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 18/11/2024.

Escrevente

